ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LI - Nº 089 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
39.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
PAUTA.....04
SESSÃO ORDINÁRIA.....04
MENSAGEM.....05
PROJETO DE LEI.....06
REQUERIMENTO.....08
INDICAÇÃO.....08
ATA.....23
LEI.....24
EMENDA CONSTITUCIONAL.....24
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....24
PARECER.....25
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....26
ADITIVO.....26
PORTARIAS.....27
AVISO DE REABERTURA.....27

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
02. Deputado Aluízio Santos (PL)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)
05. Deputado Ariston (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)
09. Deputada Daniella (PSB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
21. Deputado Rafael (PSB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputado Zé Inácio (PT)

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Alan da Marissol (PRD)
06. Deputada Janaína (Republicanos)
07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Jota Pinto (PODE)
02. Deputado Leandro Bello (PODE)
03. Deputada Mical Damasceno (PSD)
04. Deputado Ricardo Seidel (PSD)
05. Deputado Soldado Leite (PSC)
06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Eric Costa (PSD)
Deputado Fernando Braide (PSD)
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston	Deputado Ricardo Rios
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio
Deputado Fernando Braide	Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
Deputado Junior França	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rafael
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib
Deputado Carlos Lula	Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão	Deputado Aluízio Santos
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Rios	Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba
Deputada Daniella	Deputado Davi Brandão
Deputado Aluízio Santos	Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso	Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva

PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputado João Batista Segundo	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib
Deputado Zé Inácio	Deputada Daniella
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno	Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Claudio Cunha	Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior França	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello	Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo	Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Othelino Neto	Deputado Hemetério Weba
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Jota Pinto
Deputada Janaína	Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo	Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE
Dep. Janaína
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Aluízio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rafael
Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Rios	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputado Jota Pinto	Deputado Fernando Braide
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Zé Inácio	Deputado Ricardo Rios
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares		Suplentes	
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ricardo Seidel
Deputada Solange Almeida	Deputada Drª. Viviane	Deputado Cláudio Cunha	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputada Edna Silva		Deputado Neto Evangelista

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/ 05 / 2024 5ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 16/05/2024 – (QUINTA - FEIRA)

I - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 190/2024)

1. PROJETO DE LEI Nº 780/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45904_texto_integral

II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE LEI Nº 098/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO E FOMENTO ÀS FEIRAS LIVRES DE PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS NO MARANHÃO. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51128_texto_integral

3. PROJETO DE LEI Nº 099/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À AGRICULTURA DE PRECISÃO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A RENDA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51129_texto_integral

III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

4. REQUERIMENTO N° 169/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJA REQUISITADA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, A RELAÇÃO DE TODAS AS OBRAS PARALISADAS OU COM OS CONTRATOS SUSPENSOS HÁ MAIS DE UM MÊS, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51730_texto_integral

5. REQUERIMENTO N° 170/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJA REQUISITADA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, INFORMAÇÃO ACERCA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE POSSA SER ENCONTRADA A RELAÇÃO DE TODAS AS OBRAS PARALISADAS OU COM OS CONTRATOS SUSPENSOS HÁ MAIS DE UM MÊS, DE QUE TRATA O ART. 115, §6°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51731_texto_integral

6. REQUERIMENTO Nº 185/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO QUE SEJA CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA TRATAR DA POLÊMICA SOBRE O BLOQUEIO DE VALORES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DEVIDO AO ESTADO DO MARANHÃO PARA O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE ESCRITÓRIOS CONTRATADOS PELO SINPROESEMMA PARA ATUAREM NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 661/MA, QUE TRAMITA PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51780_texto_integral

7. REQUERIMENTO N° 196/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 214/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51821_texto_integral

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

8. REQUERIMENTO Nº 182/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA, PARA DISCUTIR SOBRE OS SUB JUDICE, CADASTRO DE RESERVA, DA POLÍCIA MILITAR DO ANO 2017. PROPÕE-SE QUE A AUDIÊNCIA SEJA REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 23 DE MAIO, DAS 14H ÀS 15H NO AUDITÓRIO PLENARINHO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51757_texto_integral

9. REQUERIMENTO N° 193/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE SUA AUTORIA QUE INSTITUI CRITÉRIOS PARA A CIRCULAÇÃO, SEGURANÇA E REGISTROS DE QUADRICICLOS, VEÍCULOS DE TODO TERRENO (ATV), VEÍCULOS UTILITÁRIOS (UTV), MOTOCICLETAS ELÉTRICAS, SCOOTERS E OFF-ROAD, COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR O PROCEDIMENTO DE TRÁFEGO E EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, E AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51817_texto_integral

10. REQUERIMENTO N° 194/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, SOLICITANDO QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 22/2024, DE SUA AUTORIA QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZAREM CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DE QUALQUER NATUREZA COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU APLICATIVO, SEM A PRESENÇA FÍSICA DO BENEFICIADO NO ÂMBITO, DO ESTADO DO MARANHÃO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51818_texto_integral

11. REQUERIMENTO N° 195/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, SOLICITANDO A CONCESSÃO DE 5 (CINCO) DIAS DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A PARTIR DE 13 DE MAIO DE 2024 ATÉ 17 DE MAIO DE 2024, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51819_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 15/05/2024 – QUARTA-FEIRA

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 203/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUIZIO SANTOS,** QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA INFANTOJUVENIL, NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 204/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUIZIO SANTOS,** QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS EMITIDAS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 205/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS,** QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE AGRESSORES SEXUAIS DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 206/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL,** QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALVORADA – AMOPA, NO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

5. **PROJETO DE LEI Nº 207/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL,** QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS FILHOS MENORES DE 14 ANOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 208/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO,** QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – IBDI.

7. **PROJETO DE LEI Nº 209/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA,** QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO "INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER - IECS" COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

8. **PROJETO DE LEI Nº 210/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO,** QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO IGA.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA,** QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. CASSIANO PEREIRA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **MOÇÃO Nº 07/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO,** REQUERENDO QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, PARABENIZANDO-O PELA POSSE COMO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 200/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO,** QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

2. **PROJETO DE LEI Nº 201/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO,** QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIMON – AHCCT.

3. **PROJETO DE LEI Nº 202/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO,** QUE CRIA A SEMANA DA METROLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA,** QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO ADVOGADO E PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED) E ADVOGADO CAUÊ ÁVILA ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO,** QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR SILVIO LUCIO DE OLIVEIRA AGUIAR.

6. **MOÇÃO Nº 006/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO SEIDEL,** QUE VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR "MOÇÃO DE APLAUSOS" EM HOMENAGEM À ASSEMBLEIA DE DEUS EM IMPERATRIZ CIADSETA - ADIC, PELA CELEBRAÇÃO DO SEU DÉCIMO ANIVERSÁRIO, REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 15 DE MAIO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluízio Santos, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite e Zé Inácio. Ausentes os Senhores(as) Deputados(as): Andreia Martins Rezende, Cláudia Coutinho, Rildo Amaral e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 35 **/2024** São Luís, 14 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.735 de 27 de maio de 2022 que trata da utilização dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF.

Sobre a matéria, a Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021 determinou os critérios de aplicação da verba em questão de acordo com trecho a seguir transcrito:

> Art. 5º As receitas que os Estados e os Municípios receberem a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela desta no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério, conforme destinação originária do Fundo.
>
> Parágrafo único. Da aplicação de que trata o caput deste artigo, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão.

Na mesma linha, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 estipulou sobre a destinação dos referidos recursos:

> Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.
>
> Art. 47-A. Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos: (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)
> I - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
>
> (...)
>
> § 1º Terão direito ao rateio de que trata o caput deste artigo:
> I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 ou do Fundeb 2007-2020 a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo;
>
> II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundeb permanente a que se refere o inciso III do caput deste artigo;
>
> III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II do caput deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.
>
> § 2º O valor a ser pago a cada profissional:
>
> I - é proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
>
> II - tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo.

As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são despesas realizadas para garantir os objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, tal como conceito legal previsto na Lei de Diretriz Educacionais (LDB), em seu art. 70.

O próprio dispositivo mencionado aponta quais despesas estão compreendidas na categoria, a saber:

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
>
> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
>
> II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
>
> III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
>
> IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
>
> V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
>
> VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
>
> VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
>
> VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
>
> IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura

Veja-se que a redação original da Lei Estadual nº 11.735 de 27 de maio de 2022, que se pretende alterar, limitava a aplicação das verbas a apenas uma dessas categorias, qual seja, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.

A inclusão pormenorizada dos beneficiários servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, bem como das consequências jurídicas do pagamento, espelha a norma federal, dando maior segurança jurídica e transparência aos gestores e agentes públicos envolvidos.

Dessa forma, a modificação desejada busca adequar a legislação estadual às normas federais, de forma a ampliar o espectro de utilização dos recursos oriundos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF, além de prever possibilidade de maior atuação no âmbito do transporte escolar e em ensino profissionalizante, especialmente para a parcela não destinada à remuneração dos profissionais da educação.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos ilustres pares os meus elevados protestos e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 214/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.735 de 27 de maio de 2022 que trata da utilização dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.735 de 27 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos a serem recebidos serão utilizados nos seguintes moldes:

I – 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

II – 40% (quarenta por cento) do valor principal, seguindo as diretrizes fixadas no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 528-DF e Ação Cível Originária nº 661/MA, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica na forma que segue:

a) aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

b) uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

c) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

d) realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

e) concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas;

f) amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

g) aquisição de material didático-escolar, criação, manutenção e fortalecimento de programas de transporte escolar, inclusive por meio de apoio financeiro aos entes municipais.

h) realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura, cultura, cursos itinerantes técnicos-profissionalizantes.

§1º. Terão direito ao rateio de que trata o inciso I do caput deste artigo:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado do Maranhão, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor tratados na Ação Cível Originária referida no art. 1º desta Lei;

II - os aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública escolar do Estado do Maranhão, nos períodos dispostos na Ação Cível Originária referida no art. 1º desta Lei, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo;

§ 2º O valor a ser pago a cada profissional:

I - é proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no inciso I do caput deste artigo.

§3ºOs percentuais a que se refere o caput deste artigo devem ser considerados quando da confecção das leis orçamentárias estaduais que dispuserem sobre os recursos a ser repassados, pela União, em virtude das decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Cível Originária no 661 - STF e do Cumprimento de Sentença no 1022241-74.2019.4.01.3700 (TRF - 1a Região). " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI N° 215 / 2024

Dispõe sobre a Criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar no Maranhão - FDRAFMA e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar no Maranhão – FEDRAFMA, com o objetivo de dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 2º. São objetivos do FEDRAFMA:

I – contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agroindústria e outras atividades rurais não agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência criativa e da socioeconomia solidária;

II – prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar, nas seguintes modalidades:

a) concessão de empréstimo e financiamentos;

b) prestação de garantias;

c) outras formas de apoio (subsídios de encargos financeiros, tarifas da água, energiaetc);

III – proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimentoterritorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;

IV – dar apoio institucional e financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimentoterritorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;

a) inovação tecnológica;

b) infraestrutura;

c) regularização fundiária;

d) obtenção de imóveis rurais;

e) assentamento e reassentamento rural;

f) aquisição e uso de máquinas e equipamentos para práticas agrícolas sustentáveis;

g) formação e capacitação de capital humano e social;

h) intercâmbio de experiência de desenvolvimento agroecológico;

i) promoção de investimentos;

j) realização de feiras, exposições e outros eventos;

k) prestação de assistência técnica e extensão rural;

l) apoio às ações de comercialização e fomento a socioeconomia solidária;

m) recuperação do passivo ambiental;

n) apoio as atividades culturais;

o) apoio ao etnodesenvolvimento, às questões de gênero e geração;

p) proteção a biodiversidade e ao patrimônio genético;

q) recuperação e/ou instalação de agroindústrias de base familiar;

r) apoio às atividades que adotem princípios agroecológicos;

s) apoio ao associativismo e ao cooperativismo;

t) apoio às atividades de desenvolvimento voltadas para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

V – contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade.

Art. 3º. Constituem fontes de receitas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar no Maranhão – FEDRAFMA, dentre outras que lhes sejam destinadas:

I – os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado do Maranhão e os créditos adicionais;

II – os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em benefício, tendo o Estado do Maranhão como mutuário;

III – o retorno das aplicações de empréstimo, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários;

IV – as taxas, emolumentos e outras formas de cobrança pela prestação de serviços;

V – o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

VI – os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinadas pelo Governo Federal ou por municípios conveniados com o Estado do Maranhão em razão de Programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VII– os provenientes de doações e contribuições de entidades internacionais,governamentais e privadas;

VIII – bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer forma e a qualquer título,integralizados ao Fundo;

IX – o percentual de 3% (três por cento) do benefício fiscal efetivamente utilizados;

X – recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

XI – outras receitas destinadas por regulamento;

§1º - O saldo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar no Maranhão – FEDRAFMA, apurado em cada exercício financeiro, será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§2º - Os recursos pertencentes ao FEDRAFMA não sofrerão contingenciamento.

§3º - Deverão constar do orçamento do Estado, vinculados à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, os recursos que serão aportados por este ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

da Agricultura Familiar no Maranhão – FEDRAFMA, a cada ano.

Art. 4º. Fica a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, autorizada a administração do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar - FEDRAFMA, assegurado à participação de representantes do segmento, definir as prioridades para aplicação dos recursos do fundo.

Art. 5º. Ao Poder Público compete estabelecer, através de Decreto, regulamentação própria, às medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 14 de maio de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o condão de criar um fundo especifico visando o fortalecimento de uma importante atividade no setor da produção de alimentos e estratégica para o setor primário da economia do Estado do Maranhão.

A produção de alimentos é de fundamental importância, tanto para o suprimento da sociedade quanto para o fornecimento de matérias-primas como grãos, fibra naturais, algodão, madeira etecetera.

Mesquita (2011, p. 15) argumenta ainda que: "o atraso da economia maranhense está associado à sua estrutura agrária e às formas de relações sociais predominantes desde os seus primórdios". Pontua, ainda, que no estado existe "agriculturas", representadas pelo agronegócio de um lado, produzindo monoculturas de matérias primas industriais, e do outro a familiar ou de subsistência, produzindo itens básicos da alimentação da população. Nesse sentido, ocorre: (...) uma diferenciação regional no Maranhão, provocada historicamente por múltiplas determinações (tipo de povoamento e suas culturas, as condições naturais, econômicas, políticas e etc.), que somente com o estudo evolutivo das duas formações socioespaciais, poderemos compreender os processos e as diversas especializações produtivas,pois essas determinações históricas, ainda estão fixadas nas das relações de produção e nas forças produtivas (Cunha, 2015, p. 168). A produção agrícola do estado está baseada principalmente em culturas temporárias, com predomínio das culturas alimentares, a maioria delas cultivadas com baixo padrão tecnológico e destinadas para a subsistência, principalmente.

O último Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola realizado pelo IBGE, data do ano de 2017. Resultados e discussões no intuito de apresentar os dados, faz-se necessário vislumbrar as principais alterações na parte agrícola no Maranhão, podendo ser observado, de acordo comos dados dos Censos Agropecuários de 2006/2017 (IBGE), como se situava em termos de quantitativo de estabelecimentos rurais, área total e a distribuição de uso das terras e quantopertencia à agricultura familiar, conforme ilustra o quadro.

DADOS	2006	2017
Estabelecimentos	287.039	219.765
Estabelecimentos AF	262.089	187.118
Área Total (ha)	13.033.568	12.233.613
Lavouras Permanentes	313.758	109.820
Lavouras Temporárias	2.142.810	1.250.326
Pastagens Plantadas	4 041 303	4 645 134
Pastagens Naturais	1 713 367	1 057 114
Matas Plantadas	69 629	252 044
Matas Naturais	4 164 048	4 348 858
Pessoal Ocupado	991 600	692 870
Pessoal ocupado com laço de parentesco com o produtor – AF	858 102	521 681
Nº de Tratores	6 045	10.309

Pode-se destacar, no quadro apresentado, a diminuição do quantitativo de estabelecimentos ea sua área total entre os dois últimos censos agropecuários, com percentual aproximado de 23% negativos. As lavouras permanentes sofreram um decréscimo de aproximadamente 65% entre 2006 e 2017. As lavouras temporárias tiveram resultados semelhantes, com baixa de 42%. O destaque positivo é atribuído às matas plantadas, que cresceu sua área em aproximadamente 262%. Segundo o Departamento de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2020), baseado no Censo Agro 2017, existe o total de 187.118 estabelecimentos ruraisno estado que são da agricultura familiar, isso é, cerca de 85% dos estabelecimentos. Se comparado aos dados do Censo de 2006, em que havia 262.089 estabelecimentos pertencentes a essa categoria (cerca de 91% do total), observa-se que houve uma queda na quantidade de estabelecimentos familiares.

No contexto nacional, observa-se que houve redução de 34% da área utilizada para lavouras permanentes e acréscimo de 14% daquela destinada as lavouras temporárias. Houve também redução de 18% da área de pastagens naturais e crescimento de 10% da área utilizada para pastagens plantadas (IBGE, 2019). Sobre o quantitativo de pessoal ocupado no ambiente rural,os censos agropecuários revelaram a queda percentual de aproximados 30%, apontando a recorrência de migração da população rural para a zona urbana. Acerca do pessoal ocupado com laço de parentesco, em 2006 vale destacar que o total era de 858.102 pessoas, a qual cerca de 458 mil eram maiores de 14 anos e, ainda, desse total, 327.908 sabiam ler e escrever.Já, em 2017, o pessoal com laço de parentesco apresentava cerca de 487 mil como maiores de14 anos, de um total de 521.681 pessoas da agricultura familiar. No quesito tratores, é importante apontar o aumento desse aspecto, visto que houve incremento deste item (70% deaumento) entre os censos, indicando a mudança de manejo dos solos, seja com a disponibilização pelo estado, parcerias, entre outros fatores condicionantes.

Nota-se, portanto a importância e garantia de investimento nesse setor da produção. A balança comercial do país é favorecida pela exportação dos produtos das grandes plantações. Entretanto, a agricultura familiar exerce uma importância no que diz respeito a garantia dealimento na mesa das famílias Maranhenses.

O Anuário Estatístico da Agricultura Familiar 2023/Ano 2, traz em seu contexto o papel estratégico da Agricultura Familiar para a produção de alimentos saudáveis, sustentáveis e a função social no combate à fome e a miséria no Brasil. Porém, os dados estatísticos sobre a agricultura ainda remontam ao Censo de 2017 (Anexo 1)*. O documento reune dados que indicam a importância da agricultura familiar e o quanto ela pode contribuir para o desenvolvimento do País e do Maranhão, no que concerne ao abastecimento do mercado interno.

É sabido que a agricutura familiar compreende uma parte significativa das propriedades rurais. Estudos mostram que os agricultores familiares correspondem a 75% das propriedades rurais do Pais. Entretanto, esses produtores contam com menos recursos, acesso restrito ao crédito e também são os mais vulneráveis aos eventos inesperados cada vez mais frequentes. Muito embora exista o relevante Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, a ideia é criar mais uma politica pública que ajude a modernizar e intensificar a propriedade rural, com mais assistência técnica, mais tecnologia e a encontrar caminhos que eleve a produção e conseqeuntemente a produtividade na propriedade.

Por fim, o legislador entende que a medida se revela justa e oportuna para o momento, ao passo em que submete o presente projeto a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, simultaneamente espera contar com a aquiescência dos seus nobres pares para com a sua ideia e que a mesma tenha uma boa acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 14 de maio de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

(Anexo 1)*

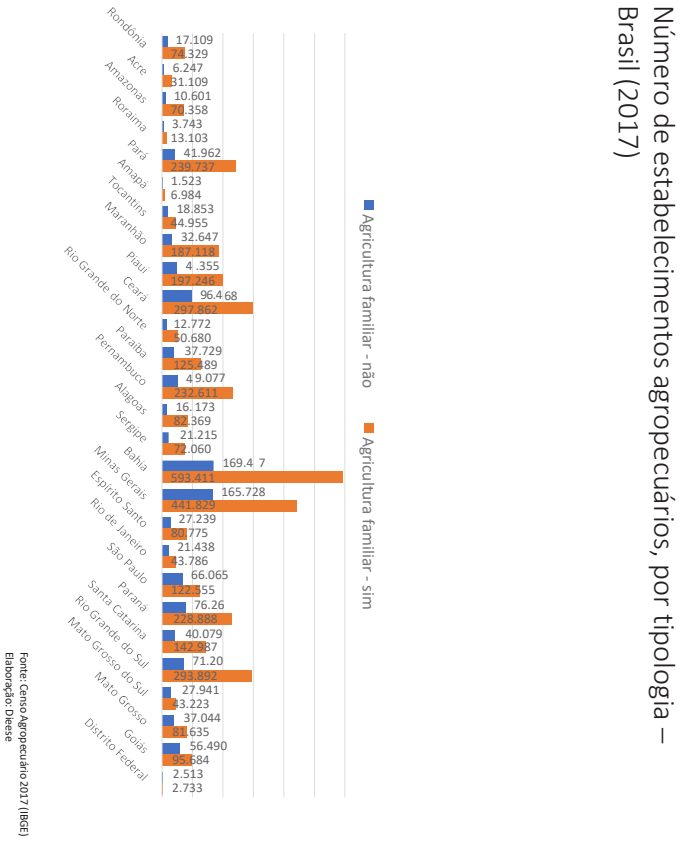

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE)
Elaboração: Dieese

REQUERIMENTO N° 192/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 158 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa Diretora, seja dado prosseguimento a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2021, de autoria do ex-Deputado Estadual Ciro Neto, que acrescenta inciso VII ao § 11 do art. 24 da Constituição Estadual.

Com os votos da mais elevada estima e consideração,

São Luís, 13 de maio de 2024 - **Soldado Leite - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 193/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 19/2024, de minha autoria que institui critérios para a circulação, segurança e registros de quadriciclos, veículos de todo terreno (atv), veículos utilitários (utv), motocicletas elétricas, scooters e off-road, com a finalidade de regulamentar o procedimento de tráfego e emissão de documentação, conforme o Código de Trânsito brasileiro, lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e as resoluções do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).

Assembleia Legislativa em 14 de maio de 2024. – **CLÁUDIO CUNHA –** DEPUTADO ESTADUAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 194/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 22/2024, de minha autoria que dispõe sobre a proibição das instituições financeiras realizarem contratos de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica ou aplicativo, sem a presença física do beneficiado no âmbito do Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa em 14 de maio de 2024. – **CLÁUDIO CUNHA –** DEPUTADO ESTADUAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 195/2024

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para requerer à Vossa Excelência a concessão de 5 (cinco) dias de afastamento por motivos de saúde, a partir de 13 de maio de 2024 até 17 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a devida análise e aprovação deste Requerimento a fim de formalizar o pedido pelo período mencionado.

Nestes termos, com o voto da mais elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa em 14 de maio de 2024 - **Claudia Coutinho - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO Nº 196 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Lei nº 214/2024 de autoria do Poder Executivo.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 14 de maio de 2024. - **Roberto Costa - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 525 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado Dr. Carlos Brandão e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Felipe Camarão, solicitando providências no sentido de construir uma escola na comunidade Curvelândia, no Município de Vila Nova dos Martírios.

A presente reivindicação é um anseio da população do referido Município, bem como uma necessidade, uma vez que a escola existente não possui estrutura adequada para atender as crianças da localidade. Informamos ainda, que estamos disponibilizando a doação de um terreno para construção da escola com a estrutura necessária para atender todos os alunos da localidade e povoados vizinhos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de maio de 2024. - **ANTONIO PEREIRA -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem apartes: deputada Mical, por cinco minutos, em seguida, Deputada Janaína.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a glória! Senhora Presidente, deputados e deputadas, hoje, 15 de maio, Dia Internacional da Família. E daqui a pouco, aqui dentro deste plenário, nós vamos realizar a sessão solene alusivo a este dia e vamos homenagear os homens como líder da família, como cabeça da família. Continuamos com a mesma fala que anteriormente nós já defendemos, a família como modelo patriarcal, a família de acordo às Escrituras Sagradas. E, pela graça de Deus, nós convidamos diversos líderes que vão estar conosco, vários pastores, missionários e, assim, quem quiser participar estará aberta esta Casa, a sessão solene aqui. Também nós fizemos um convite especial ao Pastor Esdras Cabral, que é da cidade, na verdade, que é do estado de Pernambuco, um teólogo, um homem renomado no estado, no nosso Brasil e que nós vamos ter o prazer de recebê-lo aqui também para participar nessa sessão solene. E, assim, o pastor Vábio Siqueira Também, que é do departamento de homens da assembleia de Deus aqui, da IADESL, que tem como pastor presidente o pastor José Guimarães Coutinho. Também temos contato com o pastor Oziel Gomes e, assim, de outras denominações. Nós entramos em contato. Creio que vamos fazer aqui uma festa linda para a glória do Senhor Jesus. Com isso eu trouxe aqui as escrituras sagradas e quero ler em Efésios, capítulos 5 e versículo14 em diante que diz assim: "Pelo que diz: Desperta, ó tu que dormes, levantate dentre os mortos, e Cristo te esclarecerá. Portanto, vede prudentemente como andais, não como néscios, mas como sábios remindo o tempo, porquanto os dias são maus." Quando eu digo aqui e defendo o Deputado Rodrigo Lago e digo que os dias são maus, não existe dia santo, todos os dias são maus, aqui à luz da Bíblia, que fala em Efésios, capítulo 5 e versículo 16: "Pelo que não sejais insensatos, mas entendei qual seja a vontade de Deus e não vos embriagueis com o vinho, em que há contenda, mas enchei-vos do Espírito, falando entre vós com salmos e hinos e cânticos espirituais, cantando e salmodiando ao Senhor no vosso coração ,dando sempre graças por tudo ao nosso Deus e pai, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo." Aí tem um versículo interessante, muito interessante, o 21 do capítulo 5, "sujeitando-vos uns aos outros, no temor ao Senhor". Então, é do caráter cristão a sujeição. Os deveres domésticos, vós, mulheres, sujeitai-vos a vosso marido como ao Senhor. Isso aqui, hoje, quando a gente fala – é mais quem quer vir contrariar aqui as escrituras sagradas, querer nos repreender que nós estamos erradas. Mas, se diz aqui a palavra de Deus, e é nossa regra de fé, e nós estamos aqui submissas à palavra do Senhor Jesus. Versículo 23 diz assim: "porque o marido é a cabeça da mulher como também Cristo é a cabeça da igreja, sendo Ele próprio o salvador do corpo, de sorte que, assim como a igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres sejam em tudo sujeitas a seu marido. Vós, maridos, amai vossas mulheres, como também Cristo amou a igreja e assim mesmo se entregou por ela, para a santificar, purificando-a com a lavagem da água, pela palavra, para apresentar a si mesmo a igreja gloriosa, sem mácula, nem ruga, nem coisa semelhante, mas santa e irrepressível". Só mais um minutinho, Presidente. "Assim devem os maridos amar as suas próprias mulheres, como a seus próprios corpos. Quem ama a sua mulher ama a si mesmo, porque nunca ninguém aborreceu a sua própria carne, antes a alimenta e sustenta como também o Senhor a Igreja". Porque somos membros do seu corpo. Amém! E é isso, amados! Então, só para confirmar aí, convidar todas as pessoas que quiserem participar, aos meus colegas deputados, às 15h, aqui no Plenário, vamos realizar a Sessão Solene em homenagem ao Dia da Família. Muito obrigada, Senhora Presidente!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Janaína.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos! Bom dia, Maranhão, em especial, a Região Tocantina, a cidade de Imperatriz. Bom dia, presidente! Bom dia, imprensa, galeria! Hoje, eu subo a essa tribuna para fazer um agradecimento ao nosso governador Carlos Brandão por ter atendido algumas Indicações que fizemos aqui nesta Casa. Recordo-me que, no ano passado, no mês de agosto, subi a essa tribuna, visitei o nosso Secretário de Infraestrutura, senhor Aparício Bandeira, da qual reivindicamos a retomada da iluminação pública da MA-365, que liga o município de Imperatriz a Davinópolis. Essa MA é uma via importantíssima. Ali trafegam diariamente milhares de pessoas que tanto trabalham no município de Imperatriz como também utilizam da economia da cidade de Imperatriz. E essa MA é importante para a Região Tocantina, mas precisava da recuperação asfáltica, pela qual eu agradeço ao Secretário Aparício e ao nosso governador Carlos Brandão por ter atendido esse nosso pedido e, principalmente, pela iluminação pública que hoje já é uma realidade, pois a MA-365 está sendo iluminada. Um trecho dessa MA já havia sido iluminado, no ano passado, até o limite da cidade de Imperatriz, que era até a ferrovia, mas se fazia necessário o outro trecho que era de responsabilidade da prefeitura municipal, da Sinfra de Davinópolis ou do Estado. Hoje, eu quero agradecer aqui ao nosso Governador Carlos Brandão por ter esse olhar pela nossa Região Tocantina e por essa rodovia que já ocasionou inúmeros acidentes. Eu me recordo também de que, ano passado, tivemos uma jovem vítima, uma vítima fatal, que foi a jovem Emily, de 18 anos, que faleceu no dia 08 de agosto. Foi um caso que repercutiu bastante. E, hoje, eu quero aqui agradecer ao nosso governador por essa sensibilidade, por estar fazendo essa iluminação pública que vai trazer, sim, segurança e mais mobilidade para todos que trafegam na via. Eu também quero hoje agradecer ao Governador Carlos Brandão e, consequentemente, ao Secretário Aparício Bandeira pela recuperação asfáltica da MA-122 que, em breve, iniciará a recuperação asfáltica do trecho. Na verdade, não é do trecho, é de Amarante ao município de Imperatriz, uma rodovia importantíssima que liga diversas cidades, como João Lisboa, Senador La Rocque, Buritirana, Amarante e diversos povoados, então se faz necessária também essa recuperação asfáltica. Ainda sobre infraestrutura, quero aqui falar a respeito da rua que estamos pavimentando em bloco no município de Imperatriz, que é a Rua Tamoios, que fica no Parque das Estrelas, uma parceria do nosso Governador Carlos Brandão com a Sinfra, de Imperatriz, e com a prefeitura municipal. Eu quero aqui dizer para todos os moradores da Rua Tamoios, que estavam ansiosos por essa pavimentação, que agora, na próxima semana, já vamos assentar os blocos e, em breve, também vamos anunciar outras ruas na cidade de Imperatriz e na nossa região. Então, muito obrigada, presidente. Bom dia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo Seidel.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores e senhoras deputados. Subo aqui a esta tribuna desta digníssima Casa para começar a me expressar sobre a cidade de Pinheiro, onde temos alguns amigos, entre eles o Pastor Ribinha, grande amigo que foi deputado também aqui nesta Casa, uma pessoa por quem tenho muito apreço. Também dizer e lamentar a situação que está a cidade que vem, há alguns anos, sofrendo bastante com uma má gestão. A gente não vê soluções, não vê proposta, não vê situações que possam mudar a cidade, pois Pinheiro merece algo bom. Eu visito aquela cidade, todos os anos, lá na IBP. Tenho muitos amigos naquela cidade. Vejo com bons olhos e, é claro, desejo toda sorte do mundo ao nosso amigo deputado Segundo que provou ser um grande legislador. Uma pessoa que tem ideias, um jovem com garra, com vontade de trabalhar. Muito diferente talvez de um dos seus oponentes que não sabe qual lado quer ficar. Uma hora se diz Bolsonaro; outra hora corre atrás do apoio do PT. Eu não entendo essas situações que a pessoa é uma coisa depois outra. De campanha, em campanha vai mudando como se muda de roupa. Eu vim a esse Parlamento, quando chegou a homenagem alusiva ao Partido dos Trabalhadores, eu votei contra, mantendo as nossas convicções, os nossos posicionamentos. Porque acredito que assim, deputado Segundo, que a gente tem que

permanecer. É assim que as pessoas querem ver. Uma pessoa que tem um discurso e que o seu discurso condiz com sua prática política. Desejo toda sorte do mundo, aquela cidade merece uma coisa boa. Merece uma gestão eficiente com ideias inovadoras. E eu creio que, se for vontade de Deus e vontade do povo daquela cidade para o bem de Pinheiro, Vossa Excelência será o prefeito daquela cidade. Irei lhe visitar como prefeito. Não iria tocar novamente nesse assunto, mas devido às pressões que sofremos quando saímos dessa tribuna. É gente me ligando, perguntando, Deputado Ricardo Seidel: "Tu és lá do Sul do Estado, o que raio é que tu vais falar de Barreirinhas?" E eu falei: Oxente! Eu sou deputado é do Maranhão, se eu tivesse falando de Fortaleza, lá no Ceará, ficaria contraditório, se eu tivesse falando de Teresina, no Piauí, mas eu sou deputado do Maranhão. Aqui não interessa se foi votado numa cidade ou em outra. O que interessa é o bem do nosso Estado e o bem das nossas cidades. Aí vêm falar: "Ricardo, mas você fica falando que o prefeito é criador de urubu, por causa dos lixos". E é, a verdade que é. Tanto é que eu mesmo comprei uma lixeira e vou estar deixando em Barreirinhas para ver se diminui, pelo menos, urubu da entrada da cidade. Agora, o povo de Barreirinhas, que é um povo hospitaleiro, um povo inteligente, precisa repensar e relembrar as coisas que se passaram. Gente, tem mais de 15 anos que eu vou em Barreirinhas, de 2 em 2 anos, de 3 em 3 anos, e a cidade não evolui. É essa gestão que está espantando o turista, é a gestão passada do ex-prefeito Léo Costa, que relembrando aqui, se não cuidava bem das crianças, roubando a merenda, vai cuidar do turista? Não vai, essa é a verdade, não vai cuidar do turista, quem não cuida de criança, não cuida de adulto, minha gente! Então, quero dizer ao povo de Barreirinhas. Pensem no futuro da cidade de vocês. Não perca o turismo, o turismo está se tornando competitivo, a cada dia mais. Você vai em Carolina, você vai em Riachão, se tornou um polo turístico da nossa região, a pessoa desce do avião, lá em Imperatriz, e já é recepcionada para ir para lá. Daqui a pouco, em Barreirinhas, tem voo direto da GOL, o turismo vai potencializar. Mas vocês não podem permitir que a porta de entrada da cidade de vocês seja algo desagradável para o potencial turístico e o nosso orgulho, que são os Lençóis Maranhenses. Senhor presidente, demais deputados, essa é minha fala para o dia de hoje. Agradeço a cada um que tem nos escutado, nesse período. muito obrigado, que Deus abençoe!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores deputados e deputadas, imprensa, todos que nos assistem pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Sra. Presidente, uso o Pequeno Expediente para trazer aos deputados desta Casa um requerimento em que estamos dando entrada, um requerimento em conjunto, Deputado Júlio, para que possamos, nesta Casa, reativar a Frente Parlamentar em Defesa da Baixada Maranhense. Essa Frente que foi criada pela Resolução Legislativa nº 615/2011. Quando foi criada, o presidente era o deputado Arnaldo Melo, nós fazíamos parte da Mesa, e essa Frente prestou um grande serviço à Baixada Maranhense. Nós fizemos várias audiências, indo para a Baixada com apoio desta Casa, da Presidência na época, que era o deputado Arnaldo, e todas demandas da Baixada ouvidas por essa Casa foram incorporadas no Plano Plurianual. Então, é um momento importante, até porque os vereadores, os prefeitos, as lideranças da Baixada têm procurado esta Casa, têm também solicitado ao Governo do Estado uma atenção mais especial para a Baixada Maranhense. Eu acredito que, com a reativação da Frente Parlamentar em Defesa da Baixada, nós possamos dar uma grande contribuição para a nossa Baixada Maranhense, que tem algumas prioridades, como a MA-014. Ontem, a presidente recebeu os presidentes da Casa, V. Exa. estava presente, Deputada Mical; também foram recebidos, lá no Palácio dos Leões; semana passada, V. Exa. esteve em audiência lá em Viana; e, com essa Frente, nós podemos fazer várias audiências para ouvir os reclames e as demandas da Baixada Maranhense. Eu acredito que será um instrumento importante para a gente contribuir com um pedaço do Maranhão que tanto precisa do apoio desta Casa e do Governo do Estado do Maranhão. O governo Carlos Brandão tem dado atenção, em vários municípios, mas nós precisamos ter um reforço, e essa Frente Parlamentar em Defesa da Baixada irá reforçar, sim, essas ações do Governo do Estado do Maranhão. A gente sabe que a MA-014 é a ligação mais importante da Baixada Maranhense, onde escoa toda a produção, o seu pescado, a economia funciona por essa MA. Eu tenho certeza absoluta que, reativando a Frente Parlamentar em Defesa da Baixada, nós devemos dar um grande avanço. Aqui está o nome de todos os deputados que têm uma ligação forte com a Baixada Maranhense, mas o nome também de todos os deputados que queiram participar da Frente Parlamentar em Defesa da Baixada. Portanto, Sra. Presidente, dou entrada nesse requerimento hoje, para reativar a Frente Parlamentar em Defesa da Baixada, esperando que a Mesa e os deputados possam aprovar esse requerimento, para que possamos continuar um trabalho que foi importante alguns anos atrás por essa Casa. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Presidente, pode me conceder cinco minutos?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Posso sim, deputado, ainda tem tempo. Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça por cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, internautas, colaboradores, deputados e deputadas, na verdade, a minha colocação aqui é justamente, deputado Jota, para ratificar e hipotecar o nosso apoio na criação dessa importante frente em defesa da Baixada. É necessário que a gente coloque de fato, à luz do que é possível, à luz do nosso mandato, à luz da nossa luta, da nossa energia, essa criação, deputada Fabiana, para que a gente possa de fato discutir a Baixada aqui na Casa, que é uma região ampla, uma região com vários desafios, onde foi mencionado aqui pelo deputado Jota sobre a reunião de ontem que a Presidenta recebeu a pedido, inclusive, dos vereadores, deputada Mical. E todos nós estávamos presentes, deputado Jota. Então eu quero aqui também chamar a atenção dos deputados para que possam, de fato, fortalecer essa frente, fazê-la funcionar, ser um espaço de debate, ser um espaço de diálogo com o Governo do Estado, com a bancada federal. Nós sabemos e o Governador Brandão tem dado demonstração de olhar para a Baixada, como o governador Flávio Dino também fez, e tem várias obras em andamento. Agora é necessário que a gente possa também buscar os outros entes, a bancada federal, além também do Poder Judiciário. Nós temos um problema sério ainda agora, não recente, mas é antigo, que é a questão da segurança, da segurança pública: várias pessoas ainda sendo assassinadas. Então, não é só MA-014, que agora estamos unindo A MA-014, mas nós temos a estrada de Penalva, tem a estrada do Peixe. Nós temos a estrada de São João Batista, nós temos a estrada de Pedro Rosário para o Santeiro, que é em Viana. Nós temos vários problemas ainda, o acesso à Cajari, entre outros tantos problemas, deputado Segundo. Então nós queremos que a gente, de fato, faça essa frente aqui acontecer de uma forma que ela se estruture e que tenha força política, porque tem vários deputados, que é importante a gente tirar a cor partidária, a gente se despir das eventuais disputas e nós criarmos esse sentimento de unidade na defesa da Baixada. Isso é importante, porque também, daqui a pouco, outras regiões, eu estou pronto para apoiar, porque tendo em vista que o Maranhão não é só na Baixada que tem problema. Os outros municípios, outras regiões também têm muitos problemas. E nós temos que estar juntos na defesa do desenvolvimento do Maranhão. Então eu quero parabenizar o deputado Jota Pinto por ter tido a sensibilidade de revitalizar, de ter tido a iniciativa de revitalizar essa frente. E eu quero lhe dizer conte com esse soldado aqui em defesa dessa importante causa está bom? Abraço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, presidente! Bom dia, Mesa Diretora. Bom dia, deputados. Bom dia, ouvintes da Rádio Assembleia bem como

nossos telespectadores da TV Assembleia. O que me traz aqui é uma notícia triste, que foi o latrocínio ontem que ocorreu, em Santa Luzia do Paruá, onde nós tivemos um policial militar executado dentro de um ônibus. É mais um caso de violência que assola o nosso estado, que aflige a nossa sociedade, que ataca frontalmente a gente como policial militar. Nós estamos sendo desassistidos, nós estamos sendo perseguidos pela criminalidade que tem crescido no estado do Maranhão. As organizações criminosas, cada vez mais incisivas, mais fortalecidas, estão combatendo e caçando os militares no estado. Então, nós precisamos ter esse olhar diferenciado. Nós precisamos ter políticas que possam proteger esses profissionais da segurança pública. Então, eu venho aqui me solidarizar com a família enlutada que perde um ente, é um pai que morre, é um filho, é um profissional da segurança pública que foi assassinado. Eu tenho recebido, senhores, inúmeros denúncias das condições de trabalho dos militares no estado do Maranhão. São viaturas que estão em condições impraticáveis, são estruturas que estão para cair na cabeça dos militares do Estado, e nós precisamos ter esse olhar diferenciado. Nós vamos trazer essas demandas, nós iremos passar agora a visitar as unidades militares, fazendo imagens e vídeos para trazer a esta Casa e para conscientizar o Governo acerca da necessidade dessa valorização que passa também por uma estrutura de condições de trabalho. Tem chegado ao nosso conhecimento, deputado Rafael, inclusive, a existência de coletes vencidos. Policiais trabalhando com coletes balísticos vencidos. Isso é inadmissível! É o material de proteção que o Estado deve fornecer e, se o militar está trabalhando nessas condições, não é correto. Nós iremos verificar in loco, pois, como disse, são as demandas que estão chegando e nós iremos tratar delas e saber como é que está. Também venho a esta Casa trazer uma denúncia de alguns militares que estão acompanhando algumas candidaturas municipais a prefeitos de determinadas cidades e estão sendo perseguidos por grupos políticos ligados ao governador, ligados ao Governo do Estado. Aconteceu recentemente, na cidade de Codó, a transferência de um policial simplesmente porque ele não apoia a candidatura que é apoiada pelo Governo do Estado. Nós estamos aqui para ser voz desses militares e, diante de situações como essa que continuarem ocorrendo, nós vamos vir a esta tribuna e começar a dizer os nomes de quem são as pessoas que estão pedindo transferência de militares, perseguindo militares, querendo que o militar apoie o seu grupo político. Política se faz com diálogo, política não se faz com coronelismo, com perseguição contra um trabalhador, porque o militar é um trabalhador e precisa ser respeitado. O voto a gente conquista, o apoio a gente conquista, a gente não impõe apoio. Peço, encarecidamente, à presidente que a gente possa pautar a PEC 06, que já passou pelas Comissões de Segurança Pública e de Constituição e Justiça. Essa PEC garante o adicional noturno ao militar, mas está aqui nesta Casa parada, presidente Arnaldo Melo, desde 2021, aguardando uma deliberação. Nós fizemos um requerimento e queremos que esse requerimento seja atendido, para que nós possamos garantir esse direito do trabalhador, que trabalha no período noturno, receber seu adicional. Por hoje é só. Muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Parecer nº 355/2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final à Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2023 (lê). De autoria do deputado Cláudio Cunha, relator deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 439/2024, da Mensagem nº 020/2024, de autoria do Poder Executivo (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à promulgação. Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do deputado Carlos Lula (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Glalbert Cutrim. Em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria da deputada Andreia Rezende. Deputada Andréia está ausente. Transfiro para a Sessão de amanhã. Projeto de Lei nº 067/2024, de autoria do deputado Leandro Bello (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei nº 089/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 094/2023, de autoria do deputado Othelino Neto, que concede medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, natural da cidade de São Paulo. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator: deputado Neto Evangelista. Inscrita para discutir a Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – Sra. Presidente, eu vou discutir daqui. Eu quero chamar, mais uma vez, a atenção dos colegas deputados, referente à aprovação dessa medalha, Manuel Beckman, a esse senhor Alexandre de Moraes. Então, eu torno aqui a repetir a minha fala de antes. Existem 6 pessoas aqui, maranhenses, que estão presas aqui na Penitenciária de Pedrinhas e não sabem o motivo por que foram presas. Inclusive, uma é mulher evangélica, ela está há 1 ano e 3 meses presa, eu já fui lá, já a visitei uma vez, e não sabe o motivo. E o pior, os autos na sua totalidade, porque, se for para acessar online, só tem acesso a uma parte dos autos, mas, para acessar na sua totalidade, tem que ir em Brasília. Então, jamais – eu quero chamar aqui a atenção dos colegas deputados –, jamais essa Casa era para aprovar uma Medalha pra esse senhor, que tem cerceado o direito de muitos brasileiros, inclusive, derrubado contas nas redes sociais, como vários parlamentares aí, foram derrubadas as suas contas, perseguidos, e ainda ele fala "em favor da Democracia". Eu quero aqui dizer aos nobres colegas deputados que jamais era pra nós aprovarmos essa Medalha, só isso, são essas as minhas palavras, Sra. Presidente. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. O Deputado Othelino abriu para todos os deputados que quiserem subscrever.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Eu queria pedir a permissão para o Deputado Othelino, que eu gostaria de subscrever também essa indicação que ele faz da Medalha Manuel Beckman, porque eu acho que é uma homenagem extremamente justa. Eu falei com o Deputado Othelino: "Deputado Othelino, no ano passado, eu pensei também em fazer esta Indicação", principalmente pela importância que o Alexandre de Moraes teve nesse processo democrático brasileiro. Eu respeito as posições contraditórias, claro, a Democracia está aí exatamente para isso. Mas eu acho que, se tem uma figura que simboliza a permanência da Democracia nesse país, para mim, foi o papel importante como magistrado que ele teve no processo não só eleitoral, mas também pós-eleitoral, na garantia da nossa Democracia.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Deputada Iracema, deputado Rafael também quer subscrever, pelas razões já elencadas, inclusive muito bem elencadas pelo deputado Roberto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) – Sra. Presidente, não só autorizo, como fico grato pelas subscrições a esse projeto, que homenageia esse brasileiro tão importante para a nossa Democracia...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para também manifestar minha vontade de poder subscrever e até ressaltar a importância do Ministro Alexandre de Moraes para a gente ter conseguido ter eleições limpas, democráticas,

justas, corretas em 2022, para a gente ter conseguido avançar em 2023. E as pessoas que, infelizmente, acharam que era de bom tom cometer crimes, que sejam punidas seguindo o devido processo legal. Justíssima a homenagem feita ao Ministro Alexandre de Moraes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) – Deputada Iracema, Deputado Júlio, também eu gostaria de subscrever o requerimento, Deputado Othelino.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio, o senhor já constava desde a outra Sessão.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, só confirma o meu nome, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Glalbert também já está desde a outra sessão.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (Questão de Ordem) – Presidente, também queria parabenizar a iniciativa do deputado Othelino e quero subscrever. Sou a favor. Ele que vem defendendo a democracia e é um avanço para o nosso país.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registrados as subscrições com a autorização do deputado Othelino. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (Questão de Ordem) – Deputado Ricardo Seidel, vota contrário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Contra o voto do deputado Yglésio, contra o voto do deputado Ricardo e da deputada Mical.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE – Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (Questão de Ordem) – Abstenção, Soldado Leite.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Abstenção do Soldado Leite. Ok. Então aprovado e vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 051 de 2024, de autoria da Mesa Diretora (lê). Em discussão....

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para registrar minha abstenção. Nada contra o mérito da proposta, mas mais uma vez é uma proposta que é intitulada de autoria da Mesa diretora. Aí reitero as razões que já expus tantas vezes aqui, que não partiu da Mesa diretora, embora seja competência dela. Então, para não criar obstáculo à gestão da Casa, eu vou apenas me abster.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai a segundo turno com a abstenção do Deputado Rodrigo Lago. Requerimento n.º 171 de 2024, de autoria do deputado Rodrigo Lago (lê). Inscrito para discutir o Deputado Rodrigo Lago, Deputada Mical e Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais na TV Assembleia, professores e professoras do nosso querido estado do Maranhão que integra ou integraram a rede pública estadual de ensino. Hoje é, sim, um grande dia para os professores que amanheceram com parte do recurso que lhes cabe nas suas contas corrente. Digo em parte porque 15% foram bloqueados. Senhora presidente, eu só pediria que retificasse o tempo, devo me ater aos 10 minutos, mas acho que, regimentalmente, serão 20 minutos para a discussão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Irá corrigir o tempo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, presidente. Digo em parte porque 15% ficaram bloqueados por uma decisão do Ministro Kassio Nunes Marques, datada do dia 2 de maio deste ano, que bloqueou recursos para supostamente proteger, acautelar, deputado Leandro Bello, direito de cinco bancas de advocacia que reivindicaram ao Supremo essa pretensão. No dia seguinte àquela decisão, quando tomei conhecimento dela, ainda na noite do dia 2, e já no dia seguinte eu me pronunciei dizendo que era uma pretensão ilícita, que não está acobertada pela lei. Naquele mesmo dia, liguei para vários colegas deputados e deputadas aqui desta Casa, pedindo que se ombreassem nessa luta, nessa batalha, para garantir o direito dos professores, porque achava indevida essa pretensão dos advogados porque não trabalharam na causa, não ajuizaram ação alguma. Encontrei e eu devo fazer esse registro por dever de justiça, encontrei solidariedade em alguns casos, até apoio e também colaboração de alguns poucos colegas, os quais cito nominalmente para não cometer injustiça. Deputado Carlos Lula foi o primeiro com quem falei ainda na noite do dia 2. Liguei para o deputado e expliquei a decisão. Deputado Carlos Lula, que é advogado também, constitucionalista também, mestre em Direito, um grande estudante do Direito, das letras jurídicas, também ficou abismado com a decisão. Nós chegamos à conclusão naquele momento de que o ministro havia sido induzido a erro. A partir dali, passamos a formular o que seria uma representação que protocolamos, no dia seguinte, ao procurador geral da República. A representação foi acolhida pelo procurador que interpôs um recurso de agravo ao Plenário do Supremo Tribunal Federal. O secretário de Educação e vice-governador Felipe Camarão é também mestre em Direito, estudante das letras jurídicas, procurador federal, advogado público, secretário e defensor da Educação, também comprou essa briga conosco. Liguei para o deputado Júlio Mendonça que também disse que estava à disposição. Embora médico veterinário, mas se colocou sempre à disposição dessa luta. O Deputado Leandro Bello também é um defensor árduo da educação aqui, nesta Casa, e se ombreou a esta causa. Já no dia seguinte, Deputado Othelino me ligou quando soube também da decisão e pediu cópia da representação que fiz ao procurador geral da República. Soube que ele também representou ao Procurador-Geral da República pelo mesmo motivo: em defesa dos professores. Liguei nesse dia e, desde logo, deputado Rafael, a hora que V.Exa. quiser o aparte está concedido, embora V.Exa. também está inscrito para discussão, liguei nesse dia ao deputado Rafael. Propus ao deputado Rafael, disse e revelei a ele que eu pediria a criação de uma Comissão Especial pra tratar exclusivamente da defesa dos professores. Eu vou ler o trecho do requerimento: A defesa dos profissionais do magistério da Rede Pública Estadual contra a pretensão de advogados do Sinproesemma de deduzir 15%, correspondente aos honorários advocatícios da parcela dos 60% do Fundef vinculado aos profissionais do magistério. Dali em diante, não tive mais contato com o deputado Rafael e, Senhora Presidente, deputado Roberto, não tive notícia. E por isso mesmo o aparte está concedido ao deputado Rafael, de nenhuma ação da Comissão de Educação, nenhuma. Não tive notícia de nenhum pronunciamento da Casa, de nenhum pronunciamento da Comissão de Educação da Casa. Eu fui eleito pelo voto de 43.000 maranhenses, que confiaram em mim um mandato parlamentar nesta Casa. E desse mandato, eu não abdico, já disse aqui e vou repetir quantas vezes forem necessárias. São quatro anos de mandato que eu pretendo exercer integralmente, ainda que seja, ao custo de não obter uma reeleição ou de não obter mais um mandato na vida política. Porque pretendo sempre, ao deitar minha cabeça no travesseiro, saber que combati o bom combate, que não fugi a nenhum desses combates. Essa tem sido a minha pretensão, desde o dia que aceitei um convite para ingressar no Poder Público como Secretário de Estado. Isso lá se vai os anos de 2014. Tomei posse um dia 1º de janeiro de 2015 e desde então essa tem sido a minha missão: trabalhar realmente com as forças que eu tenho, com os instrumentos e as armas que disponho em defesa do povo do Maranhão e era assim também a defesa dos professores. Achava eu, naquele momento, que, ao revelar ao Presidente da Comissão de Educação esse grave crime que estão tentando praticar contra os professores, imediatamente, a Casa se reuniria. Talvez até, meu Presidente Arnaldo, de forma extraordinária, para dizer ao Supremo Tribunal Federal e às autoridades públicas

federais da República que esse era um grave crime que estavam tentando roubar os professores. Mas eu, Deputado Rodrigo Lago, infelizmente, não encontrei esse apoio. E por isso mesmo pedi uma comissão, a criação de uma Comissão Especial. Achava que teria o amparo da Casa, mas em conversa com a Presidente; a Presidente me revelou ser contrária, em conversa com o Presidente da Comissão de Educação me revelou ser contrário. Em conversa ainda há pouco com o Líder do Governo, Deputado Neto Evangelista, disse que orientará a base do governo a votar, de forma contrária, ao meu requerimento. Conversei com o Líder do meu Bloco, Deputado Davi Brandão, também orientará, de forma contrária, ao meu requerimento. E aí me causa espanto, a Assembleia, até o momento, enquanto órgão, enquanto um Poder constituído do nosso Estado ainda não praticou nenhum ato sobre esse tema. Não fossem os discursos aqui desta tribuna meu, do Deputado Leandro Bello, do Deputado Júlio Mendonça, do Deputado Carlos Lula e do Deputado Othelino, a Assembleia teria silenciado diante dessa pretensão. São R$ 430 milhões que estão sendo arrancados dos professores que tanto sonharam com isso, depois de mais de duas décadas. E quando estão, deputado Leandro Bello, em vias de receber esse recurso das suas contas, veio um bloqueio de 15% desse valor, tantos e tantos sonhos jogados fora, rasgados, destruídos, destroçados, por conta da pretensão ilegítima, ilegal, absurda, inconstitucional e, digamos, vergonhosa, de cinco bancas de advocacia e do Presidente do sindicato Sinproesemma, o senhor Raimundo Oliveira, que, como bem lembrou a Deputada Mical, pertenceu ao meu partido, hoje não pertence mais e, se pertencesse, eu digo, pediria a sua expulsão, porque eu nunca vi, na nossa história, um sindicato trabalhar contra os professores. Para mim, é novidade, e olha que eu sou advogado, eu podia estar aqui defendendo os interesses dos meus colegas profissionais da advocacia. Aliás, os colegas profissionais do Maranhão já me delegaram dois mandatos para isso, quando eu fui Conselheiro Seccional da OAB e depois quando eu fui Conselheiro suplente, Conselheiro Federal suplente da Ordem dos Advogados do Brasil. Mas, nesses mandatos que eu exerci na OAB – foram 5 anos de mandato na OAB, 3 anos no primeiro mandato e o segundo eu fui obrigado a renunciar para assumir o cargo de Secretário de Estado. Eu jamais defendi bandalheira de qualquer colega advogado, porque eu acho que a gente deve zelar pela respeitabilidade das instituições, pela respeitabilidade da nossa profissão. Se hoje, Presidente Iracema, eu ando de cabeça erguida, é porque não me envergonho de nenhum ato que pratiquei na advocacia, de nenhum ato que pratiquei como legítimo representante da advocacia maranhense, quer no Conselho Seccional, onde, como relator de muitos e muitos processos disciplinares, eu orientei a punição dos colegas advogados. Assim como também disse aqui, não foram raras as vezes, o deputado Carlos Lula foi meu colega nessa gestão da OAB, ele era diretor da Escola Superior da Advocacia, cargo em que depois eu tive a honra de sucedê-lo –, não foram raras as vezes em que o Deputado Carlos Lula ou então presidente Mário Macieira e outros tantos colegas, o atual Procurador-Geral do Estado, Valden Caminha, que, na época, era Diretor da OAB, nos dirigimos às autoridades públicas constituídas para dizer: é necessário respeitar as prerrogativas da advocacia, deputado Neto Evangelista, V. Exa., que também é advogado. Porque, quando se respeita a prerrogativa da advocacia, se respeita, fundamentalmente, o cidadão, é o cidadão que precisa de um profissional da advocacia respeitado, Deputado Othelino, e é por isso que eu defendo com muita energia a advocacia, mas também com a mesma energia, Deputado Arnaldo, presidente Arnaldo, eu combato a tentativa de roubar o dinheiro de professores. Esses advogados não trabalharam no processo; por isso, não merecem receber esses honorários. O que eu pedi a esta Casa, e peço ainda à Casa, convido a Presidência da Casa, Deputada Iracema; convido também o deputado Rafael, presidente da Comissão de Educação; meus líderes, deputado Neto Evangelista, líder da Base do Governo; e também o Deputado Davi Brandão; a fazer essa reflexão, a autorizar a constituição dessa Comissão Espacial. Quando eu bati às portas do Procurador-Geral da República, Deputado Nagib, eu bati como deputado estadual, eu não bati como representante da Assembleia, eu não tinha essa procuração, não tinha essa outorga do plenário da Casa, para em nome dele, do plenário da Casa, falar. O que eu acho é que os professores, os 43 mil professores – e são 43 mil famílias – precisam é da solidariedade realmente verdadeira desta Casa em defesa da justa pretensão deles de receberem apenas o que lhes é devido, nenhum centavo a mais, mas também nenhum centavo a menos. Então, o que eu peço à reflexão da Casa é que votem favoravelmente à criação desta Comissão Especial, seguindo a praxe desta Casa de todo autor de Requerimento de Comissão ser indicado como Membro da Comissão e pelos demais Membros ser escolhido o presidente ou relator, assim como desejar. Essa é a pretensão que eu faço à Casa. E me foi dito... Já, já eu concedo o aparte ao deputado Carlos Lula. Me foi dito que já temos a Comissão de Educação, e é verdade. Ainda há pouco assinei, a pedido do deputado Jota Pinto, e salvo engano, a Deputada Mical, uma criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Baixada. É óbvio que o tema que vai ser debatido nessa frente já é debatido e tratado nas Comissões Permanentes da Casa, mas é necessária uma frente para reafirmar essa pretensão. Deputado Arnaldo preside a Frente de Combate à Pobreza. O deputado Júlio, ano passado, e eu tive a honra de também ajudá-lo, presidiu a Frente da Agricultura Familiar. Estive outro dia num grande evento realizado pelo deputado Carlos Lula que reuniu a Cultura Maranhense, criando a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura do nosso Estado. Nós temos também uma comissão permanente da Casa, e nada impede que isso funcione de forma concomitante, reafirma o compromisso da Casa com esses temas tão importantes. Então o que eu peço é essa reflexão da Casa, peço humildemente à presidente deputada Iracema e aos líderes, deputado Neto Evangelista e especialmente também ao líder do meu Bloco, que saia em defesa do seu liderado pela autorização da criação desta comissão. Deputado Carlos Lula com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Depois me conceda também dois minutos, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Rodrigo Lago, eu quero aqui atuar em defesa do vosso requerimento e até estranho o comportamento da Casa, dos líderes dos Blocos, porque é um requerimento comum, usual na praxe da Casa. A gente não está retirando competência da Comissão de Educação. A gente, diante da magnitude do tema, da complexidade dele, das consequências que trouxe, porque até o pagamento o Governador Carlos Brandão havia autorizado e podia ter sido realizado antes, não fosse a decisão desastrada do Ministro Kassio. Não fosse a pretensão descabida de advogados de tentar usurpar dinheiro que é dos professores, o pagamento já teria sido realizado desde semana passada. Dia das mães dessas famílias podia ter sido realizado com recurso que está hoje na conta de muitos. Atrasou em razão dessa decisão. E a gente até foi cobrado como se a gente tivesse alguma responsabilidade em relação a isso, de jeito algum. Agora não faz nenhum sentido um requerimento simples, onde a gente pode, em nome da Assembleia, em nome da Casa, onde a Casa vai poder dizer para a sociedade que é contra essa pretensão que é absurda, irrazoável, sem sentido. A Assembleia em peso vai poder destacar isso para a sociedade para dizer: "Olha, gente, tem uma comissão. A gente está preocupado com esse assunto e a gente quer levar essa pretensão ao Supremo Tribunal Federal." Eu não entendo a razão pela qual agora simplesmente... E é raro a gente ter requerimento aqui rejeitado. A Casa vai rejeitar esse requerimento por qual razão? Por qual motivo? Porque está usurpando competência da Comissão de Educação? Não. Eu não acredito, porque é de praxe da Casa, quando acontece temas especiais, quando acontece situações excepcionais ter comissões excepcionais que vão funcionar por curto período. É natural, é do dia a dia, faz parte dos usos e dos costumes dessa Assembleia Legislativa. Veja só, ando por aqui há 20 anos, não me recordo de ter visto requerimento de formação de comissão rejeitado pelo Plenário da Casa. Então quero muito pedir reflexão do Plenário da Casa, reflexão dos meus líderes, para que a gente possa encaminhar favoravelmente pela aprovação do requerimento a fim de que a gente tenha uma comissão especial, da qual já solicito poder também fazer parte. É uma comissão específica para representar a Casa e dizer para a sociedade que não concorda com a retirada de 15% do valor do Fundef, dos professores para pagar

advogados que mal trabalharam na causa.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, deputado Carlos Lula, não só seu aparte, como seu testemunho. Deputado Júlio Mendonça.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Rodrigo, posso apartear?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Se der tempo, eu vou avaliar, Deputada Mical.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Rodrigo, senhoras e senhores, eu também quero aqui reafirmar, antes que qualquer apressado coloque nossa posição política em dúvida, que sou da base do governo Brandão, nosso partido é da base do governo Brandão, e vejo sinceramente, penso ser um equívoco da Casa se assim proceder pela rejeição do seu requerimento, tendo em vista que aqui já foi criada, inclusive nós criamos uma vez uma comissão especial para acompanhar os conflitos agrários. Nós estivemos na linha de frente. eu penso que é uma oportunidade da Assembleia de reafirmar a sua posição a favor dos professores. Então, mais uma vez eu reitero, a minha mãe é professora aposentada em Viana e ela se sente como todas os professores. Citando deputados aqui que tiraram tempo, tiraram sua energia, tiraram os seus afazeres para ajudar na interlocução, porque o que nós vamos fazer aqui, caso fosse aprovado, caso seja aprovado, não é criar problema para a Comissão de Educação, não é criar problema para a Casa, não é criar problema para o Governo, pelo contrário, nós iríamos criar um espaço de debate transparente com a participação popular, porque, minimamente, esse que é o nosso papel aqui. Então, eu venho aqui também ratificar o seu requerimento e pedir aos colegas porque eu acho que está havendo uma interpretação equivocada do processo. Então, eu penso que todos nós estamos caminhando porque eu acredito que, mesmo aquelas pessoas que não se manifestaram a favor da luta, são a favor dos professores, por isso eu queria pedir a sensibilidade dos colegas.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço o apoio, deputado Júlio. Deputada Mical com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Deputado Rodrigo, o que me traz grande indignação e tristeza é porque o senhor sobe à tribuna e coloca esta Casa em choque com a classe dos profissionais da educação, porque, se eles fossem "atrás" da sua fala, entenderiam que esta Casa está contra os professores. Na verdade, nós não estamos contra, só estamos, eu, particularmente, não sei os outros colegas, contra essa questão desse seu requerimento para criar uma comissão especial se já existe uma Comissão de Educação aqui nesta Casa. V. Ex.ª leva uma fala dessa maneira e coloca a presidente numa situação, com os nossos colegas deputados, como se estivesse a favor somente o senhor, como se estivesse só V. Ex.ª, o deputado Carlos Lula, o Deputado Júlio Mendonça e o vice-governador, que só vocês estão a favor da classe, e não é verdade. Agora, o que eu entendo? Isso daí é um recurso federal e se foram agora retidos os 15%, então, cabe, cabe aos professores mudar a direção, porque a direção é toda a cúpula do PCdoB e do PT. Vamos mudar essa cúpula, vamos fazer essa mudança, os professores...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu agradeço o aparte da Deputada Mical, eu pediria a palavra, presidente.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Vamos fazer essa mudança os professores, eu estou com a fala o senhor não me deu?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputada Mical já encerrou, já encerrou o seu prazo do aparte.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Eu estou com a fala o senhor não me deu? O senhor não vai me dar a fala?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu dei mais já encerrou o prazo V.Exa. vai até a tribuna.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, encerre para gente poder à fala...

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Presidente, ele me deu a fala, presidente, eu ainda não concluí.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua. É porque o tempo encerrou e ele já retirou...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – O tempo do aparte também encerrou, presidente. Deputada Mical, vou só reiterar o que ele disse outro dia, num tom talvez um pouco mais elevado... Eu estava redigindo a representação ao PGR que, graças a Deus, foi acolhida, o PGR interpôs...

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Presidente, inadmissível, a minha avó estava no meio da casa no município na cidade, no Estado do Tocantins.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu encerrando, Senhora Presidente, eu faço mais uma vez o apelo à Casa para aqui humildemente...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Gente, vamos manter a ordem, senhores deputados. Peço que retire a referência do deputado com relação à Deputada Mical estar assistindo ao show de Madonna. Vamos passar aqui a fala ao Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, senhoras e senhores colegas deputados, telespectadores da TV Assembleia e imprensa. Deputada, só quero aqui discutir aqui o Requerimento, por conta do Deputado Rodrigo ter, de fato, me citado algumas vezes, talvez no intuito de colocar que nós, da Comissão de Educação, fôssemos contra o debate, contra a discussão. Pelo contrário, a Comissão, como nome próprio diz, é uma Comissão, não é uma independência do parlamentar, do Deputado Rafael. A Comissão são sete membros e essa Comissão tem participado ativamente das discussões do debate do Fundef e do rateio dos precatórios. O Deputado Wellington é o Vice-Presidente da Comissão, inclusive, manifestação em frente ao Palácio dos Leões e o Deputado Wellington do Curso estava lá, representando, não só ele como deputado, porque todos nós, deputados, temos aqui a legitimidade do nosso mandado parlamentar. O Deputado Wellington do Curso é o Vice-Presidente da Comissão de Educação. A Comissão está representada no debate, está atuando, está trabalhando. Inclusive, nós marcamos uma reunião, na semana passada, e o próprio Deputado Wellington do Curso estava mobilizando alguns professores para participar, sindicato, mas que preferiram não vir naquele momento. A Comissão está acompanhando, como está acompanhando todos os debates com relação à educação. nós fizemos já várias reuniões aqui de vários municípios. Então, a Comissão não está alheia esse processo, de forma alguma, Deputado Rodrigo. Quando V. Ex.ª me ligou para fazer parte de uma Comissão Especial, eu aleguei: "Deputado, a Comissão de Educação está trabalhando ativa", todas as quartas-feiras, a gente tem reunião 08h30 da manhã, na Assembleia. O Deputado Carlos Lula, que também está dentro desse processo junto com V.Exa., também faz parte da Comissão de Educação. Então, a Comissão de Educação, ela tem atuado. A deliberação do plenário com relação à Comissão Especial é prerrogativa do plenário, Deputado Júlio, não diz respeito aqui a quem é base de governo e quem é oposição, até porque é interesse do Governador Carlos Brandão que esse dinheiro chegue na ponta do professor o mais rápido possível. Tanto que já começou a fazer os pagamentos. O Governo do Estado, inclusive, abriu mão da reserva técnica de 10%, por conta dessa situação, que, inclusive, pode, mais no futuro, ter um prejuízo. Todos os estados que pagaram os precatórios do Fundef seguraram a reserva técnica de 10%. Por quê? Porque tem as alegações, os processos judiciais, várias outras demandas judiciais, que podem aparecer no decorrer desse processo, que pode o Governo do Estado do Maranhão ter que arcar com essas despesas no futuro. E o Governador, para poder garantir um aumento maior aos professores, um repasse maior aos professores, abriu mão da reserva técnica de 10%. Vários técnicos, inclusive, do governo, tinham uma posição contrária, mas o Governador, pra garantir que os professores recebessem com maior rendimento, abriu mão da reserva técnica. E isso é importante frisar, que nenhum estado, Presidente Iracema, Deputado Antônio, abriu mão da reserva técnica. Para ver, mais uma vez, o compromisso do Governador Carlos Brandão. Agora, não se imputa aqui à Assembleia uma decisão exclusiva do sindicato dos professores, que representa a categoria. Bem ou mal, representa, não vou entrar aqui nessa seara. O Ministro Kássio deu uma decisão que suspendeu,

bloqueou os 15 %, como de outras decisões também com relação aos precatórios Fundef do Maranhão. Então, eu quero aqui reafirmar o compromisso da Comissão de Educação, eu mesmo como deputado já protocolei projetos de lei com relação ao Fundef não tramitei porque nós estamos discutindo também com o governo a melhor forma de melhorar de aperfeiçoar esses precatórios aos professores mas digo e repito, nós estamos atuando firmemente inclusive deputado Rodrigo tem um requerimento de Vossa Excelência que se aprovado a gente vai a marcar a audiência pública agora a gente precisa também convocar convidar na verdade os atores envolvidos o sindicato para dar as explicações com relação a esse contrato que foi celebrado com o escritório de advocacia com a banca de advogados que segundo o que a gente sabe foi feito várias audiências com os professores o que eles alegam é que o contrato é legítimo enfim, essa é uma decisão privada que nós enquanto deputados estamos fazendo a nossa parte Vossa Excelência vice-presidente da Assembleia Legislativa, Vossa Excelência me representa quando a presidente Iracema que representa a Assembleia pois é a nossa presidente da Casa mas na sua ausência Vossa Excelência representa a Casa então não se trata de falta de representatividade deste Poder pelo contrário, nós estamos atuando dentro da nossa atuação parlamentar e reitero os membros da comissão de educação que também representam a comissão de educação deputado Carlos Lula inclusive como Vossa Excelência mesmo falou ajudou a elaboração da peça deputado Wellington do Curso está na linha de frente inclusive indo para as manifestações todo o tempo manifestando imobilizando os professores inclusive está aqui no seu pronunciamento do último dia sete foi quando a gente marcou a reunião e a reunião foi desmobilizada estava aqui oito e meia para fazer a reunião, vamos fazer uma reunião agora à tarde pela comissão de educação mas está programada a reunião amanhã às oito e meias da comissão de educação e a mobilização os professores que estão se mobilizando em frente ao palácio fazendo as manifestações porque você sabe que não são todos inclusive que não têm a capacidade de estar lá nesse momento em frente ao palácio que estavam naquele momento. Preferiram não vir ainda a esta reunião. Mas nós estamos à disposição para qualquer diligência de qualquer deputado como sempre tivemos. Aqui nós já discutimos problema de educação municipal, imagine um problema que diz respeito a todos os professores do estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Deputado Rafael, eu gostaria de um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) - Deputado Rafael, eu tenho visto esse debate, que eu acho que é importante para essa Casa, mas uma coisa que nós precisamos, senhores deputados, é deixar de forma muito clara, muito clara para a população do Maranhão, para os professores, aqui neste plenário, dos deputados eu queria saber se tem alguém aqui a favor do escritório que quer ganhar 15 % dos professores. Eu queria saber se tem alguém aqui. Se tiver levante a mão. Esta Assembleia já deixou de forma clara que a posição dela é ao lado dos professores. Ninguém vai concordar com esse absurdo que tem acontecido, que é um problema criado. Eu tenho o maior respeito pelo PCdoB, pelo PT, mas por um cara que teve, lá atrás, apoio deles. Eu vi, inclusive, a posição e elogio do Felipe, que pediu a expulsão dele, inclusive, do PT. Mas eu também sou agente partidário, e o PT vai discutir essa questão. Agora falando de forma de Assembleia, todos os posicionamentos dessa Casa, todos os posicionamentos, claro que são não de um deputado, não de 2 de 3, do conjunto dessa Casa, dos 42 deputados. Todos nós somos favoráveis aos professores. Não é apenas nos discursos. Essa questão de Comissão Especial, quando se diz nunca se teve nessa Casa, é porque eu acredito que o Deputado Rodrigo está no primeiro mandato. Eu estou nesta Casa desde 2009, fui presidido pelo Deputado Arnaldo, pelo Deputado Othelino. Em alguns momentos, Deputado Rafael, essa Casa reprovou criação de comissão, porque a comissão permanente dessa Casa tinha a responsabilidade dessas atribuições. As comissões que foram aprovadas, inclusive nessa legislatura, como a do Deputado Arnaldo, não está amparada de forma clara nas comissões técnicas da Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É Frente Parlamentar.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - A Frente Parlamentar, então são situações que fazem parte. O Governador Brandão de forma muito clara, não apenas com o discurso, mas de forma pragmática, como você disse, colocou a questão, inclusive, da reserva técnica, que é uma questão discutível de outros professores que futuramente poderão ter direito também a esse rateio e não poderá se ter os recursos necessários. Mas para se atender os professores, a reivindicação dos professores, foi feita de forma clara. Agora me lembro de Romário numa das Copas quando ele chegou sobre alguém que queria sentar na janela antes dele. Eu estou nessa Casa desde 2009, passei pelo governo de Roseana, pelo governo de Flávio, estou participando do governo Brandão, e se tem um deputado aqui nesta Casa que em todos os momentos esteve ao lado dos professores, mas que não foi citado pelo Deputado Rodrigo na tribuna, é o Deputado Wellington do Curso, que tem a legitimidade política e legal, porque ele é vice-presidente da Comissão de Educação. Deputado Othelino, V. Ex.ª veio do movimento estudantil como eu, a gente fazia passeata, fazia mobilização debaixo de sol quente, e o deputado que eu vi debaixo do sol quente na Praça Dom Pedro, junto com os professores, foi o Deputado Wellington do Curso, como deputado e representante da Comissão de Educação desta Casa. Não é jogar para a plateia, mas o Wellington, quando está lá, representa a Comissão de Educação e representa a Assembleia Legislativa, porque este direito foi dado a ele quando foi colocado pelo seu bloco como vice-presidente eleito da Comissão de educação. Então, vamos parar com essa história de que aqui existe um ou dois defendendo os professores. O conjunto desta Casa, os 42 deputados, defende o direito dos professores, porque essa situação tem que ser também de forma bem clara dita: é o cidadão que contrata um pistoleiro para matar o outro. O principal responsável é o contratante, e esse contratante não foi o sindicato, foi esse criminoso do presidente do sindicato, que eles conhecem mais do que eu, mas o criminoso é ele, e tem que ser dito. Nós não vamos aceitar e não aceitamos essa situação que está sendo criada por ele junto com essas bancas de advogado. O conjunto desta Casa já se posicionou de forma clara. Agora não dá mais para vir com esse discurso, que eu fiz isso, eu falei um discurso, eu apresentei o requerimento. Aqui todos nós somos favoráveis aos professores e, se tiver um, se escolher um que é mais que todos, eu digo que é o Deputado Wellington, porque faça chuva ou faça sol, mude de governo ou não, sempre teve a mesma posição nesta Casa. É isso. Obrigado, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Eu gostaria de finalizar, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Rafael, eu ouvi atentamente o pronunciamento de Vossa Excelência, o pronunciamento do Deputado Rodrigo Lago. Se o Deputado Rodrigo Lago permitir, seria interessante retificar a fala do Deputado Rodrigo, incluindo o nome do Deputado Wellington do Curso, porque, como já bem dito pelo Deputado Roberto Costa, aqui, além de ser vice-presidente da Comissão de Educação, além dos nomes que o Deputado Rodrigo citou, o Deputado Wellington também tem cumprido esse papel. Não só o Deputado Wellington como vários outros deputados da Casa. Quero deixar logo bem clara a minha posição com relação a isso. Sou completamente contrário à forma como o presidente do sindicato tratou esse tema, colocando essa banca de advogados. Deputado Rodrigo, lembro muito a minha atuação no meu primeiro mandato, quando cheguei aqui, às vezes afoito. Lembro uma vez que nós aqui, na Assembleia, após a paralisação da Polícia Militar, eu apresentei um projeto de lei para anistiar, administrativamente, Deputado soldado Leite deve lembrar disso, para que os policiais que estavam nessa paralisação não sofressem nenhum tipo de sanção administrativa. E na época, a Assembleia rejeitou e eu fiquei revoltado na tribuna e acabei jogando os deputados que votaram contra, contra os policiais. E depois vi o quanto errei, e depois procurei corrigir o meu erro com relação a meus colegas, aqui na Assembleia Legislativa. Portanto, faço justiça a todos os membros desta Casa que tenho certeza que nenhum

é favorável, nenhum é favorável, todos, do seu modo e todos do seu modo, se colocam contrários a essa posição, cada um do seu modo, cada um no seu modo de agir, cada um na sua vertente política, mas tenho certeza que nenhum aqui é favorável, portanto fica esse registro, fica esse registro, principalmente ao Deputado Wellington do Curso, que, na minha visão, foi desonrado, porque é vice-presidente da Comissão de Educação e fala pela Comissão de Educação, naturalmente, quando Vossa Excelência não está presente.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL – Presidente, muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Rafael, me conceda um aparte, deputado, meu microfone não ligou infelizmente, tentei a todo custo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Tem, se Vossa Excelência permitir.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - É eu queria só fazer alguns breves registros até porque fui citado tanto pelo Deputado Roberto Costa, como Deputado Neto Evangelista, de fato, posso ter falhado e não ter citado o Deputado Wellington do Curso, mas não fiz por maldade, fiz porque ao subir àquela tribuna e ao falar dentro do tempo regimental, eu apenas mencionei os deputados com os quais falei naquele final de semana. Deputado Wellington do Curso é sabido de todos nós, porque ele já disse da tribuna e tantas vezes já corrigiu aqui da bancada, é membro da Oposição. Eu não liguei ao Deputado Wellington do Curso. Eu também não liguei ao Deputado Othelino Neto, ele pode me desmentir, se eu estiver falando alguma inverdade. Ao contrário, Deputado Othelino Neto, na noite do sábado, ao ler uma matéria do G1, ou sábado ou domingo, já não me recordo, ao ler a matéria do G1, que eu havia protocolado uma representação ao Procurador-Geral da República me ligou, perguntou se se era verdade, eu disse que sim e ele me pediu uma cópia da representação e eu encaminhei a ele. Então, para que seja feito esse registro, porque o Deputado Neto talvez maldosamente, não sei por que, militando sempre contra o seu liderado, Deputado Rodrigo Lago, que faz parte da base do governo, ele diz que eu desonrei o Deputado Wellington, não, jamais, jamais faria isso. Deputado Wellington, realmente, de fato, sempre defendeu a causa dos professores. Então, eu acolho a pretensão do Deputado Neto para retificar meu discurso e incluir nele, Deputado Roberto Costa, não foi por maldade. Agora, falando agora sobre ao que disse o Deputado Roberto Costa, quando disse aqui todos são a favor. Não basta ser a favor dos professores, tem que agir. E essa atuação eu fiz, mas eu queria ter feito em nome da Casa, eu queria ter feito em nome da Assembleia. E eu não posso falar em nome de um colegiado de 42 deputados sem ter procuração dos colegas deputados. E foi exatamente por isso que eu pretendi criar a Comissão Especial que, infelizmente, ao que tudo indica será negado pela Assembleia Legislativa do Estado. Muito obrigado, Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Deputado Rodrigo, com todo respeito e carinho que eu tenho por V. Exa., eu dei essa procuração a V. Exa. quando lhe elegi Vice-Presidente da Casa. V.Exa. é Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, eu sempre vou lhe tratar com muito respeito, e como representa nossa Assembleia. Não se sinta não representado por conta de uma Comissão Especial. V.Exa. é o segundo deputado mais importante desta Casa, V.Exa. é Vice-Presidente da Casa. Então, é eu quero colocar, ratificar: não, aqui, nós não estamos debatendo algo que diz respeito à base do Governo ou à oposição, isso é um interesse coletivo, dos 42 deputados. Aqui, o Poder Legislativo tem vários processos – até porque é uma Casa eminentemente política – que dizem respeito aos posicionamentos individuais de cada um. Nós já aqui reprovamos criação de Comissão Especial, já reprovamos projetos aprovados em todas as Comissões Temáticas, reprovamos aqui no plenário. Nós fizemos coisas aqui que a Casa entendeu que não era de acordo, não quer dizer que tenha alguma coisa a ver com orientação do Governo. Então, só pra deixar muito clara essa situação com relação a esse posicionamento, Presidente. Era esse o meu pronunciamento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerradas as discussões. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, questão de ordem, eu gostaria de encaminhar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino, por 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputada Iracema, por gentileza, peço a operação do som que as vezes nenhum desses microfones funciona aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu já estou pedindo a manutenção dele, Deputado, não se preocupe que vai ser feito e V.Exa. vai ter o microfone sem falhas.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores deputados, Senhoras Deputadas. Eu acompanhei aqui, atentamente, ao legítimo debate sobre o requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo. E, em nenhum momento, percebi no Deputado Rodrigo. Ele está aqui presente, não precisa que eu o defenda, até porque ele, se necessário for, o fará, com muita competência. Mas, em nenhum momento, se questionou a legitimidade da maioria para decidir por acatar ou não acatar. Isso aqui é do parlamento; daqui a pouco, nós vamos votar de acordo com o que entendemos. Mas eu queria deixar registrado para as professoras e para os professores do Maranhão que este requerimento do Deputado Rodrigo simboliza o desejo de acompanhar de perto e tentar reverter o absurdo. Agora, não aprovar este requerimento, sob a orientação do Governo, é mais um erro que o Governo do Estado, Poder Executivo, comete. Só que, dessa vez, ele bota digital. Só que ele não bota uma não, ele bota as digitais dos 10 dedos, no interesse que tem neste bloqueio de 15% do recurso dos professores. Agora, só falta descobrir qual é o escritório que é ligado ao Poder Executivo do Maranhão, porque mais claro do que está não vai ficar. Qual era o problema de aprovar o requerimento? O que é que isto ia mudar, além de legitimar os membros de uma comissão para acompanhar de perto o que está acontecendo? Eu acabei de assinar a criação de duas comissões especiais; uma para tratar de assuntos de interesse da querida Baixada Maranhense, se fosse por isso, nem precisava ter a comissão de obras. Teve uma outra comissão especial de cultura que eu também assinei. Também não precisaria se fosse levar esse raciocínio para a frente. Então, Deputado Rodrigo, eu nem diria que o requerimento não vai ser aprovado, mas caso ele não seja, tem um lado ruim que é não poder ter esta comissão e que, inclusive, ela teria Vossa Excelência como um dos membros. Ou poderia até nem ter, se a presença de Vossa Excelência incomodasse o atual comando do Maranhão, que eu acredito que não. Vossa Excelência é da base do Governo, mas teoria uma representação paritária, que é majoritariamente governista, mas nem era para entrar por este lado, porque me parece que esse tema, como foi dito pelo líder do Governo, Deputado Neto, é um tema de interesse de todos. Em tese, todos são contra arrancar 15 % do abono dos professores. Mas não basta ser contra em tese, não basta a gente achar errado. Nós somos eleitos pelo povo do Maranhão para defender os interesses da sociedade. Eu sei que o chefe do Poder Executivo já demonstrou, quando a Procuradoria-Geral do Estado não recorreu, o interesse dele de que seja mantida essa decisão. Mas não custa nós aqui, hoje, refletirmos e acompanharmos de perto. Como eu disse, não arranca pedaço. Isso não desmoraliza ninguém. Isso só vai mostrar para os professores, para as professoras, para o Estado do Maranhão que nós temos responsabilidade e queremos acompanhar algo tão grave que está acontecendo. Por isso, finalizo esta fala, Deputado Ricardo Seidel, que se despede hoje dessa passagem pela Assembleia... Aliás receba meu cumprimento pelo período que V. Exa. passou aqui. Embora sejamos de campos ideológicos diferentes, V. Exa. representou aqui o segmento que lhe deu a votação que permitiu passar esse período aqui. Mas hoje nós temos a oportunidade não de se insurgir contra o Governo, que a maioria aqui é governista, mas de dizer “calma”. Isso aqui não é contra ninguém. Isso aqui é a favor dos professores, das professoras e contra a imoralidade que é tirar 15 % do pagamento dos abonos. Hoje, quarta-feira, professores da ativa estão recebendo com alegria, mas com frustração, Deputado Leandro, porque são 15 % a menos que vão para bolsos de quem não

trabalharam por essa ação. Finalizo, senhora Presidente, por dever de justiça, enfatizando, como disse ontem, em meu pronunciamento, a luta solitária no Poder Executivo do Secretário de Educação e Vice-Governador Felipe Camarão, a voz que se insurgiu contra isso, a voz que assinou, junto com os Deputados Carlos Lula e Rodrigo Lago, uma representação para a Procuradoria-Geral da República, para que não se cometesse esse crime contra os professores. O Vice-Governador Felipe Camarão, infelizmente, é uma voz isolada no Poder Executivo, mas esse período de trevas logo passará. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para encaminhar, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, fazer o encaminhamento daqui apenas o encaminhamento da votação. Pela Liderança do Governo, o encaminhamento é votando. Encaminho pela liderança do Governo e encaminho também como membro desta Casa. Já que a Casa tem Comissão de Educação, acredito que a Comissão Temática Permanente tem essa prerrogativa, como muito bem tem sido feita pelo Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Wellington do Curso. Então, o pedido é que vote contra na manifestação do voto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só para que seja perguntado ao líder do Blocão, do qual faço parte, como encaminha a votação.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Deputado Davi Brandão. Nossa orientação também é pela rejeição, votando contra a criação da comissão, tendo em vista que, pelas discussões já tidas na Casa desde cedo sobre o mesmo requerimento, cada um expressando sua forma de pensar, sua forma de agir dentro da Casa e entendendo que a Comissão de Educação já é instalada nesta Casa, já tem essa prerrogativa que a própria Casa acordou e acertou durante todos os blocos. Como líder do Bloco, inclusive indiquei alguns deputados para que façam parte dessa comissão, pois confio no trabalho deles, tendo em vista o Deputado Rafael, o próprio Deputado Carlos Lula, o deputado Pará Figueiredo e outros deputados que foram também de outros blocos indicados. Essa comissão tem legitimidade para atuar sobre esse cargo, sobre esse assunto e, acima de tudo, sobre esse tema, e esta Casa acordou que todas as comissões fossem instaladas. Então, para mim, esse é um caso encerrado. A comissão tem sua legitimidade, tem atuado com efetividade no caso e, portanto, a nossa orientação é pela rejeição, votando contra a comissão do requerimento do Deputado Rodrigo Lago.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Rejeitado contra os votos do Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só para registrar também os votos favoráveis né.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – A gente registrou os votos favoráveis, contrários.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Os votos pela rejeição, acho que tem que ser feito o registro dos votos vencidos, até porque nessa Casa, certa vez, fui vencido, Vossa Excelência não consignou, eu fiz uma impugnação à Ata e, até hoje, não foi deliberado pela Presidência da Casa sobre essa impugnação à Ata sobre um projeto específico, me refiro ao Projeto da Lei das Terras que os movimentos sociais chamam de lei da grilagem. Pedi a retificação da Ata e o argumento que muitos usam no plenário é exatamente que Vossa Excelência não declinou os votos que foram contra aquele projeto, aquele famigerado projeto de lei. Então, eu pediria que ficasse consignado todos os deputados que votaram favoravelmente a este requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os votos favoráveis, deputado, são os que estão presentes que não foram citados.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só creio que, regimentalmente, Vossa Excelência deveria declinar os votos vencidos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Lhe agrada se eu disser nomes? Vamos lá: Deputado Rodrigo Lago, Deputado Carlos Lula, Deputado Leandro Bello, Deputado Júlio Mendonça, Deputado Othelino Neto. Pronto, somente, registrado, deputado. Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – V. Exa. é quem está presidindo. Não sou eu. E os demais que estão online que não manifestaram voto. Acredito que votaram a favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Todos os online foram consultados. Requerimento rejeitado. Requerimento n.º 190/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, eu quero agradecer a Casa pela aprovação do requerimento. E como a gente já fez algumas outras vezes, saber se a gente pode fazer a votação do projeto depois da Ordem do Dia, ou na Sessão de amanhã, se for o caso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou incluir na Ordem da Sessão de amanhã, deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Tudo bem! Agradeço-lhe, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento nº 189/2024, de autoria da Deputada doutora Vivianne, (lê) Como vota o seu primeiro secretário, Deputado Antônio Pereira? como vota o seu segundo secretário?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Eu voto favorável, Senhora Presidente, mas eu queria subscrever também, se possível.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu queria pedir também a subscrição, presidente, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Deputado Leandro Bello também, por favor, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu acho que a Deputada doutora a doutora Vivianne não tem nenhum problema com a subscrição. Então, aqueles que quiserem subscrever...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Também peço, Senhora Presidente, Deputado Rodrigo Lago.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Procure a Assessoria da Mesa, os deputados que quiserem subscrever, o requerimento foi aprovado, foi deferido. Requerimento nº 191/2024, de autoria do Deputado doutor Yglésio, (lê). Como vota o Senhor Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o Senhor Segundo Secretário?

O SENHOR SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Após a Ordem do Dia, faremos 1 minuto de silêncio. Requerimento nº 169/24, de autoria do Deputado Othelino Neto (lê). Como vota o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – A favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nosso Primeiro Secretário vota a favor. Como vota o nosso Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Eu voto contra.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – E eu vou acompanhar o meu Segundo Secretário.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) – Questão de Ordem, Sra. Presidente, só para registrar e

agradecer a benevolência de V. Exa. A senhora aprovar o requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu votei contrário, eu votei com o que votou contra, meu querido Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Ah! Obrigado pelo esclarecimento!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Foi indeferido o seu requerimento.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Então eu recorro ao plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nós vamos colocar na sessão de amanhã. Requerimento n° 170/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto (lê). Como vota o nosso Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Pelo indeferimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como vota o nosso Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Eu vou acompanhar o meu Primeiro Secretário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O requerimento foi indeferido.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Sra. Presidente, eu não consegui mesmo entender, ele foi deferido ou indeferido?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Indeferido.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Ah, então só registre o meu recurso ao plenário, por favor!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ordem do Dia de amanhã, Senhor Deputado, Requerimento n° 188/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Como vota o nosso Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – A favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pelo deferimento. Como vota o nosso Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Acompanho o Primeiro Secretário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nesse caso, o requerimento foi deferido. Requerimento n° 182/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, o deputado está ausente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Segundo Secretário.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Acompanho o Primeiro Secretário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nesse caso, o Requerimento foi deferido. Requerimento nº 182/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Deputado Wellington está ausente. Transferido para a pauta de amanhã. Requerimento nº 185/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Inscrito para discutir. Como vota o senhor Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo indeferimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota nosso Segundo Secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Eu acompanho o Primeiro Secretário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Indeferido, Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Então eu interponho o recurso ao Plenário, lamentando a posição, eu não digo da Mesa, são de apenas três deputados. Ainda há pouco, o Plenário da Casa disse que tinha que se respeitar o Regimento e garantir as competências da Comissão de Educação. E agora, desrespeitando o Regimento, o requerimento sequer ouviu a Mesa Diretora, da qual eu faço parte, o presidente Arnaldo Melo faz parte, a presidente Fabiana Villar também faz parte. Então lamento profundamente, mas interponho o recurso ao Plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Estará na Ordem do Dia de amanhã, Deputado Rodrigo Lago. Projeto de Lei nº 98/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Incluo, nos termos do Regimento Interno, na Ordem do Dia da sessão ordinária de quinta-feira, 16 de maio de 2024, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 98/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei nº 99/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimento nº 192/2024, de autoria do Deputado Soldado Leite; Requerimento nº 193/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento nº194/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento 195/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Requerimento nº 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa; em grau de recurso, Requerimento nº 169/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto; em grau de recurso, o Requerimento nº 170/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto; e em grau de recurso, o Requerimento nº 185/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Vamos fazer um minuto de silêncio pelo falecimento da Excelentíssima Deputada federal Amália de Barros Santos. Vamos passar ao Tempo dos Blocos Parlamentares. Deputado Rodrigo Lago, inscrito por 20 minutos, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, professores e professoras da rede pública estadual do nosso querido estado do Maranhão. Volto à tribuna, Presidente Deputado Iracema, Deputado Antônio Pereira, Deputado Roberto Costa, profundamente triste, Deputado Neto Evangelista. Meu Presidente da Comissão de Educação, Deputado Rafael, apresentei dois requerimentos: um ainda há pouco foi rejeitado, que era para criar uma Comissão Especial para tratar, abro aspas, "da defesa dos profissionais do magistério da rede pública estadual contra a pretensão de advogados do Sinproesemma de deduzir 15%, correspondentes aos honorários advocatícios, da verba vinculada aos profissionais do magistério". Infelizmente, a maioria do Plenário desta Casa, com a orientação do Deputado Neto Evangelista, líder do Governo, e também com a orientação do Deputado Davi Brandão, líder do meu bloco, votou contrário à criação da Comissão Especial. Os argumentos, e eu destaco muito especialmente o feito aqui pelo Presidente da Comissão de Educação, Deputado Rafael, que saiu ainda há pouco do plenário, mas, se estiver me ouvindo e quiser voltar e me apartear, foi exatamente que a Comissão de Educação atuaria em defesa dos profissionais do magistério. Lamentavelmente, tive a informação, inclusive por ele, pelo Deputado Rafael, de que o segundo requerimento meu para a realização de uma audiência pública, essa que agora estamos a votar, seria aprovado. Eu vou ler o requerimento: "*Nos termos do Artigo 158, inciso I, do Regimento Interno, após ouvida a Mesa, requeiro que seja convocada audiência pública pela Comissão de Educação para tratar da polêmica sobre o bloqueio de valores do precatório do Fundef devido ao Estado do Maranhão para pagamento de honorários advocatícios de escritórios contratados pelo Sinproesemma para atuarem na fase de cumprimento de sentença da ação cível originária nº661 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal."* E disse mais; *"...para a referida audiência pública serão convidados os dirigentes do Sinproesemma e os advogados contratados pelo sindicato e professores e professoras beneficiários, além de outras entidades ou autoridades que possam contribuir para o debate*. É uma audiência pública, Deputado Ricardo Arruda, Vossa Excelência que presidiu muito bem a Comissão de Educação, no ano passado, e defendeu sempre a educação do nosso estado, defendeu sempre o debate, o que se pede a essa Casa é o debate. Agora, se ainda há pouco, alguns minutos, disseram a mim que este requerimento da audiência pública seria aprovado, eu dispensei até a discussão. Porque eu queria defender os professores. Eu quero que

a Assembleia realize esse debate público, que diga à sociedade, mas também diga às autoridades constituídas, especialmente, ao Supremo Tribunal Federal, ao procurador-geral da República, à União Federal, que está atuando em defesa dos professores. E aí eu me surpreendo uma audiência pública que nós já fizemos tantas e tantas vezes, aqui nesta Casa, é indeferida. E eu tenho que fazer justiça, o Plenário não votou. E eu tenho que fazer mais justiça, eu vejo o Deputado Arnaldo Melo, nosso sempre Presidente Deputado Arnaldo Melo subindo aqui ao meu lado, subindo à Mesa Diretora. Ele, que é membro da Mesa Diretora, o Deputado Arnaldo Melo não foi ouvido. O Deputado Rodrigo Lago, eu Vice-Presidente da Casa, que o Deputado Rafael disse que me deu esse mandato, não fui ouvido. E o nosso Regimento diz que, nestes casos, tem que ouvir a Mesa Diretora. É um Parecer, presidente. A Mesa pode dar Parecer favorável ou contrário. A decisão é da Presidência da Casa sobre a realização dessa audiência. E eu lamento profundamente que não foi ouvido, contrariamente, o Regimento da Casa. E o mesmo Regimento foi usado há 5, 10 minutos para ser contra os professores. Será que esse Regimento só vale quando é contra o povo do Maranhão? Me corrigiram aqui e disseram que eu estava faltando com a verdade em dizer que a casa não era a favor dos professores. Eu até acolhi o pedido de retificação feito pelo Deputado Neto Evangelista, mas eu lamento agora profundamente. Ao que tudo indica, a Assembleia, e eu tenho que preservar os deputados que se manifestaram em defesa dos professores, mas, majoritariamente, a Assembleia não quer comprar a briga em favor dos professores. E eu digo isso de peito aberto, de consciência limpa e tranquila de quem naquele final de semana cancelou seus compromissos políticos. Era para eu ter viajado para a Baixada, a convite do Deputado Júlio Mendonça. Participaríamos ali de uma audiência pública que seria realizada lá na Baixada sobre MA-014. Eu liguei ao Deputado Júlio, pedi desculpa. Deputado Júlio, infelizmente, estamos diante de uma situação excepcional, que é a tentativa de retirar dinheiro dos professores. E eu prefiro ficar na capital e me dedicar a estudar essa matéria para saber se realmente esses advogados têm algum direito. E fiquei aqui na capital redigindo uma representação ao Procurador-Geral da República. Repito, atuação minha quase que isolada, tive a solidariedade Deputado Carlos Lula, de alguns outros poucos deputados. Deputado Carlo Lula, inclusive debateu comigo as questões jurídicas que depois seriam colocadas na representação. E eu lamento profundamente que esse meu requerimento tenha sido indeferido. Interpus recurso ao Plenário. Eu convido os 43 mil professores a instigarem os seus deputados, eu sei que cada um votou em algum parlamentar dessa Casa, que peçam a eles que amanhã acolham o meu recurso, o recurso do deputado Rodrigo Lago, para que nós façamos aqui uma audiência pública, que venham os senhores advogados, que se dizem detentores do direito de receber 15% de honorários, que venham a essa Casa e provem esse direito. Eu mesmo terei a humildade de recuar, eu asseguro que eu li o processo, e o processo não dá direito a nenhum advogado a receber honorários advocatícios. Como eu disse, já reiterei várias vezes, a ação foi ajuizada pelos Procuradores de Estado, concursados, e os professores já pagam seus honorários todos os meses. Toda vez que o professor recolhe algum tributo estadual, imediatamente esse tributo é revertido para o pagamento da folha de servidores, dentre eles os Procuradores do Estado. Esses professores, que ainda estão na ativa ou que são aposentados ou os pensionistas, os professores, todos os meses, todos os meses, recebem o seu contracheque com o desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte. Esse imposto de renda vai para os cofres estaduais, para remunerar os Procuradores de Estado. Portanto, eles não devem mais R$ 0,01 de honorário a quem quer que seja. Eu disse aqui e provei, inclusive encaminhei essa argumentação jurídica e todos os documentos necessários ao Procurador Geral da República, e eu tenho que destacar a participação do professor Paulo Gonet, que, mesmo estando distante, acolheu imediatamente a representação. E, antes mesmo de ser intimado, o Procurador-Geral da República interpôs recurso, e talvez esse recurso, Deputado Carlos Lula, V. Exa., que milita muito no direito, sabe muito bem disso, esse recurso talvez tenha freado uma decisão que era iminente do Relator do Ministro Cássio, que liberaria o valor bloqueado para os advogados. Porque a decisão que concedeu, que determinou o bloqueio, condicionou a liberação deste bloqueio à manifestação do sindicato, e olha quanta surpresa. O sindicato não esperou ser intimado, o sindicato não deixou sequer passar 24 horas e peticionou no processo, concordando e pedindo que o valor que foi indevidamente bloqueado dos professores e professoras do Maranhão fosse transferido para as contas dos advogados, que não atuaram no processo de conhecimento, que não ajuizaram a ação, que não moveram uma palha para que essa decisão fosse concedida pelo Supremo Tribunal Federal. Entraram no processo 20 anos depois e querem abocanhar R$ 429 milhões, que pertencem aos profissionais do magistério do Maranhão, aos profissionais de educação do Maranhão. Eu, Deputado Rodrigo Lago, não deixarei. O que for possível fazer eu farei. Não sou Ministro do Supremo, não tenho, portanto, o poder de decisão, Presidente Iracema, mas eu tenho, sim, a energia dos votos que o povo do Maranhão me concedeu e me colocou nesta Casa. Se aqui tiver um deputado defendendo, Deputado Roberto Costa, serei eu. Se V. Exa. quiser se ombrear, sinta-se convidado, porque esta ligação eu fiz para vários. Lá, na segunda-feira, eu fui ao gabinete da Presidente, Deputada Iracema Vale, exatamente falar dessa matéria e tinha toda a indicação de que esta Audiência Pública seria deferida, aprovada e realizada nesta Casa. Lamento profundamente que a Casa do povo do Maranhão, a Casa dos professores e professoras do Maranhão, queira se furtar a esse debate. Por isso eu convido os deputados amanhã que acolham este meu recurso e defiram essa audiência pública. Nunca é demais debater, Deputado Ricardo Seidel, nunca é demais debater. Nunca é demais convidar os professores e professoras que aqui venham para participar desse debate. Nunca é demais convidar esses que se dizem detentores do direito de tomar dos professores R$ 429 milhões por quase nada terem feito no processo de vir a esta Casa provar seu direito, convidar a Ordem dos Advogados do Brasil, que até agora não se manifestou. Se eu estou militando aqui na tribuna contra uma prerrogativa da advocacia, e eu digo que não estou, porque defendo a as prerrogativas do advogado, que a Ordem venha aqui e que faça esse desagravo em favor dos escritórios, ou que diga à sociedade maranhense: "Esses advogados, infelizmente, estão militando contra a lei." É essa, Deputado Soldado Leite, a pretensão que eu peço a esta Casa, que acolha, que faça o debate. O debate, Deputado Júlio, nada envolve o Governo, nada envolve o Governo, muito embora, eu convide o Governo que me ajude a lutar em favor dos professores e professores do Estado. Parabenizo, mais uma vez, a Procuradoria-Geral do Estado. Esta, sim, com uma atuação impecável no processo, que construiu a decisão que depois transitou em julgado ainda no distante ano de 2022, em março de 2022, que transitou em julgado e garantiu aos professores esse direito. É isso que eu pretendo da Casa. Faço esse apelo que amanhã os deputados e deputados acolham esse meu recurso. Faço o apelo à Presidente Deputada Iracema que revise a sua decisão. Talvez nem precise submeter o recurso ao Plenário, porque o que eu peço apenas é que se faça o debate e que esta Casa se manifeste, não como um deputado isolado, como um grupo de deputados isolados, mas, sim, em seu todo, no seu plenário da Casa em favor dos professores e contra esses advogados que, infelizmente, militam contra a lei. É o que peço a esta Casa, deixando essas palavras de lamento aqui da tribuna. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, enquanto o Deputado Antônio Pereira se dirige à tribuna, eu gostaria de registrar aqui a presença da Vereadora Elaine, do Sindicato do nosso município de Davinópolis, que, hoje, honra-nos com sua presença aqui no nosso plenário. Vereadora, mulher guerreira, sindicalista e que faz um grande trabalho pelo nosso querido município de Davinópolis. Nosso colega Ricardo Seidel conhece o trabalho da nossa vereadora.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registro e agradeço a presença da Vereadora. Com a palavra, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do

orador) - Senhora Presidente, senhores Secretários presentes à Mesa, caros colegas deputados e deputadas aqui presentes, a nossa querida Vereadora da Região Tocantina, Davinópolis, os nossos cumprimentos especiais. Eu ocupo esta tribuna, Senhora Presidente, apenas para relatar fatos importantes para a cidade de Imperatriz e para a Região Tocantina, para a segunda capital do Estado do Maranhão, metrópole criada por lei de nossa autoria, Imperatriz do Maranhão. Imperatriz soma-se ao rol das outras 103 cidades no Brasil que terão segundo turno este ano nas eleições municipais. Eu quero dizer da importância para a sociedade, para a cidade em si e também para os gestores que estarão à frente daquela cidade a partir do ano que vem, escolhidos pelo povo daquela cidade. São já mais de 203 mil eleitores batendo, portanto, a barreira de 200 mil eleitores. Diga-se de passagem, um trabalho muito grande da sociedade, mas, principalmente, do juiz eleitoral Delvan, que esteve à frente e atesta este trabalho junto com o nosso querido irmão, o doutor Adolfo Pires, que já é um filho de Imperatriz, já tinha tempo de magistrado em São Luís, mas fez a escolha de ficar em Imperatriz, no meio daquele povo, por ter se adaptado tão bem aos cidadãos imperatrizenses. Tanto Adolfo Pires quanto o juiz eleitoral, doutor Delvan, e também o doutor Joaquim estiveram à frente deste movimento, claro que junto com outras pessoas, com outras instituições, como a igreja católica, a igreja evangélica como um todo, a associação comercial e industrial. O Carlos, quero aqui também felicitá-lo pelo apoio que deu para que isso pudesse acontecer e atingirmos o estágio de termos mais de 200 mil eleitores e, portanto, passarmos a ter segundo turno. O presidente do Sinrural, Glen Maia, foi uma pessoa importante para que isso acontecesse. Naturalmente, o Governo do Estado fez uma pesquisa antes e mais de 72% da população queria que houvesse segundo turno. E o Governador Carlos Brandão, pessoal e institucionalmente, passou a ajudar na estrutura para que essas autoridades pudessem se movimentar e acontecesse o que aconteceu de atingirmos esse nível de eleitores tão esperado pelo povo de Imperatriz. Portanto, eu quero homenagear aqui, agradecer a essas pessoas que estão construindo um futuro melhor para a cidade de Imperatriz e para a sociedade imperatrizense. Eu digo isso porque, senhora presidente, V. Ex.ª também enquanto presidente deste Poder, os deputados de Imperatriz e os outros também, todos torciam para que isso acontecesse, mas a Senhora Iracema Vale, quero dizer isso ao povo de Imperatriz, à sociedade de Imperatriz, teve um papel também efetivo nesta questão. Eu sei o que a senhora fez para que isso pudesse acontecer junto ao Governador Carlos Brandão. Eu quero agradecer, hoje é um dia de agradecimento. Estivemos com o doutor Zé Gonçalo, que é o presidente do TRE do estado do Maranhão, Desembargador Gonçalo, estivemos com todas essas autoridades, dizendo para a sociedade, anunciando, sendo mensageiros, portanto, deste grande feito realizado especialmente pelo Juizado Eleitoral de Imperatriz. Por que é importante? Porque vai ter apenas mais uma eleição com segundo turno? Não. Porque nós já tivemos, em Imperatriz, prefeitos, gestores eleitos, prefeitos, mandatários eleitos, com 25, 26% dos votos da população. E essas pessoas, na realidade, não têm legitimidade e acabam sendo atrapalhados na sua gestão por não ter essa legitimidade, por não ter tido uma maioria de votos nas urnas. E que quando chegam a Brasília, quando chego a São Luís não têm representatividade do povo para buscar recurso e benefício para aquela cidade. Até no próprio povo, ele não tem representatividade. Chega numa rua e 75% das pessoas que votaram contra ele não ajudam como o povo ajuda aqueles que se elege com mais de 50%. Se você chega, e aí eu quero também tanto Eric, Deputado Eric, como o Deputado Ricardo como a Deputada Janaína, os deputados ali, como o Deputado Rildo Amaral, que não está aqui. Mas que também todos nós lutamos, Deputado Antônio Pereira, todos nós lutamos, para que isso pudesse acontecer, de uma maneira ou de outra. As autoridades visitando as igrejas, visitando as ruas de Imperatriz, o calçadão, visitando as escolas públicas, privadas, buscando ali onde tinha o eleitorado para que se conseguisse esse número. Mas eu dizia que um prefeito atual, por exemplo, se ele chegar numa rua Imperatriz, em torno de 75%, arredondando, não votou nele, fica até difícil dos seus eleitores o defenderem. E quando você é eleito com mais de 50% no segundo turno, você chega numa rua, um fala contra, o outro fala, não, vamos aguardar mais um pouco porque ele tá começando a gestão. Então, há uma discussão da própria sociedade em fortalecer esse mandatário. E esse mandatário vem às instituições superiores, Governo do Estado, Governo Federal buscar recurso necessário. Tal a importância de ter segundo turno, como tem em São Luís. No Maranhão, hoje, Presidente Iracema Vale, duas cidades têm apenas segundo turno: São Luís, claro, capital, e Imperatriz. Portanto, eu quero agradecer a essas autoridades, especialmente, ao Juiz Eleitoral, Delvan, e ao Juiz Eleitoral, Pires, que foram as pessoas de frente, ali que estiveram à frente, diuturnamente, no sábado, no domingo, no feriado, nos dias de semana, buscando fazer essa complementação de eleitores para que nós pudéssemos atingir, e atingimos aí. Portanto, parabéns, Imperatriz, nós estamos diante de um novo marco para a cidade. A cidade que está carecendo de tanta coisa, uma cidade que está realmente precisando das autoridades estaduais, federais para que haja uma recuperação. Os últimos anos, em termos de gestão, não foram felizes para Imperatriz. E nós estamos precisando exatamente, eu tenho certeza que, nesse pleito, vamos fazer uma escolha. E essa escolha que o povo de Imperatriz fizer terá mais legitimidade para buscar os recursos necessários para que nós possamos fazer aquilo que a cidade precisa. E, por último, Senhora Presidente, não menos importante, eu estive com o Governador Carlos Brandão, há dois dias, nas ruas da Imperatriz e fomos visitar um determinado local, porque o Governador, até por questões familiares, por questões também pessoais dele, de foro íntimo, pretende, em Imperatriz, abrir uma escola que possa atender, e aí temos aqui também grandes defensores dessa questão, como o Deputado Ricardo Seidel, como o Ademar Freitas, em Imperatriz, por também questões pessoais, os dois vereadores e o deputado aqui também, a questão de um ambiente de ensino público do Governo do Estado para atender o TEA. Montar um TEA em Imperatriz, uma escola que possa realmente atender essas pessoas portadoras desses transtornos, que são os autistas, e que a família acaba sofrendo muito, porque exigem uma educação diferenciada. Especialmente, temos problema nas escolas públicas e o Governador tomou a decisão de colocar ali uma escola especializada para atender estes alunos. Visitamos um determinado local que o Governador quer alugar, locar, ou mesmo adquirir através de compra, através, claro, da autorização desta casa, para que nós possamos ali, em Imperatriz, fazermos essa primeira experiência no estado e abrirmos as portas, dando esta oportunidade. Eu acho que isso demonstra exatamente a grande sensibilidade que o nosso Governador Carlos Brandão tem com o povo do Maranhão, especialmente, com o povo da Região Tocantina e de Imperatriz. Portanto, eu quero agradecer em nome do povo de Imperatriz, essa questão. Retornando à eleição do segundo turno, para terminar, tem uma coisa muito boa para a classe política e que acaba refletindo, sendo boa também para a sociedade. Em tendo segundo turno, como vai ter em Imperatriz, a eleição já no primeiro turno é diferente, porque você começa antecipar as alianças, antecipar o que pode acontecer no segundo turno, abrir um leque maior para receber mais partidos. Mas aí cada partido tem uma ideologia, tem uma maneira, pensa diferente a gestão, e você é obrigado a abrir mais a sua gestão. E abrindo mais, tem mais cabeças pensantes, mais ideologias que podem ser aplicadas na cidade, e você acaba fortalecendo a democracia e valorizando a cidadania das pessoas que moram naquela cidade. Portanto, eu quero aqui agradecer ao Governador e, especialmente, ao Governador por ter a coragem de implantar esse momento novo, uma escola especializada para atender ali os portadores de autismo, mas também agradecer, mais uma vez, ao nosso sistema eleitoral que começou aqui no TRE, nosso presidente Gonçalo, aos nossos juízes eleitorais ali de Imperatriz por terem dado essa nova oportunidade, que refletirá, sem dúvida nenhuma, nas gestões futuras daquela cidade. Eram essas minhas colocações, Senhora Presidente, muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, o Deputado Roberto Costa. Deputado Antônio, libere a tribuna para o Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do

orador) - Senhora presidente, senhores deputados, eu venho aqui não rebater, eu acho que eu tenho que compreender a situação do Deputado Rodrigo, o nervosismo que ele está hoje em função dessa reprovação dos dois requerimentos dele, mas eu acho e volto a dizer que o Deputado Rodrigo precisa ter, acima de tudo, respeito por seus pares, por seus deputados aqui também que compõem esta Casa. Uma coisa que tem que ser dita aqui e deixar bem claras são as palavras verdadeiras. Eu sei que a gente, quando entra em um movimento, em uma mobilização, apesar de não ter olhado Deputado Rodrigo nas mobilizações de professores, como eu disse, eu olhei o Deputado Wellington debaixo de sol com os professores, mas tenta se apoderar de um discurso que não ajuda em nada concretamente os professores. Eu volto a repetir, Deputado Roberto Costa, eu sou contra não só aos escritórios jurídicos que estão aí, eu sou contra principalmente a esse presidente do sindicato que o Deputado Rodrigo conhece mais do que eu, porque ele militou na estrutura partidária. Tenho maior respeito pelo PCdoB, já fiz defesas aqui em relação ao PCdoB, porque sei da importância do partido e sei que muitas vezes nós temos determinados filiados que estão dentro do partido e que terminam não tendo o comportamento que o partido esperava. Mas ele, quando foi eleito, foi eleito exatamente com esse apoio. Admirei a posição do Vice-Governador Felipe que pediu a expulsão do PT. Vi a posição do nosso querido Presidente do PT, Francimar, que o partido vai discutir isso, é uma questão partidária, agora nós não podemos admitir que o Deputado Rodrigo aqui venha dizer que ele é o único deputado que defende os professores. Ele fez um discurso porque ele fez um requerimento. Todos nós aqui, eu defendo o direito dos professores, todos os deputados que compõem esta Casa, em nenhum momento, se posicionaram de forma contrária. Agora, não é levantando leviandade contra os deputados que vai se firmar como "dono da criança". Não tem condição! Deputado Rodrigo, me desculpe, o senhor volta a esta tribuna tentando manter o mesmo discurso que já foi desqualificado por esta Casa. Se tivéssemos que fazer um levantamento aqui, nesta Casa, de discursos de requerimentos em defesa do professor, o senhor estaria em último lugar porque o senhor só veio falar de professor agora. Na sua história política, não tem a sua participação em nenhum tipo de movimento. Eu conheço outros deputados aqui de movimentos populares e, assim como eles, eu também estava na rua desde os meus 14 anos, e não é o senhor que vai pautar o meu comportamento nesta Casa. Não é o senhor que vai dizer o que eu tenho que fazer nesta Casa. Se o senhor reclama aqui de posições desta Casa, o senhor tenta, da forma como o senhor tem atuado, ser extremamente autoritário, querendo que 41 deputados se dobrem à sua posição. Não é dessa forma que o senhor vai ganhar o respeito dos deputados. Eu, na minha inexperiência legislativa, quando comecei, cometi muitos erros, cometi muitas falhas aqui. Graças a Deus, Deus me deu oportunidade de continuar e reconhecer os meus erros, reconhecer minhas falhas, inclusive com alguns colegas que eu tive aqui, e até pedi desculpa, cinco, seis, sete, oito anos depois. Mas a forma que o senhor tem atuado aqui em relação a isso está ficando desproporcional, está ficando apelativo, está ficando desesperador em querer se apossar de um discurso que o senhor não tem legitimidade, a sua história não dá essa legitimidade. Então, eu queria, mais uma vez, que o senhor venha para o debate dessa Casa, que o senhor defenda as suas teses. Eu sei do seu preparo, eu sei da sua qualificação. Mas aqui, deputado, o senhor não é melhor do que ninguém, porque todos nós aqui estamos com os votos do povo do Maranhão. Eu espero que, na próxima vez que o senhor suba para tratar dessa situação, o senhor não comece de novo apontar para os deputados dessa Casa e dizer que eles são contra professores, porque não está defendendo a sua tese. A sua tese, ela não determina quem está conta e quem está a favor. Então, eu espero, mais uma vez, eu espero, mais uma vez...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Roberto, quando V. Exa. puder me conceder um aparte, eu agradeço.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pois não, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Roberto, eu, primeiro, fico feliz porque V.Exa. não é a primeira vez. que tenta lecionar a mim sobre o mandato de parlamentar. Então eu fico muito feliz de saber que existe a escolinha do professor Roberto Costa, posso me inscrever, com certeza, se Vossa Excelência me convidar, novamente, para aprender a ser deputado. Quero dizer também a Vossa Excelência que Vossa Excelência não tem autoridade para deslegitimar o meu mandato...

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Deixa eu lhe dizer só um detalhe: Primeira coisa, não tem escolinha do professor Roberto, agora aqui nesta tribuna, nesta Casa, o senhor não vai fazer o circo do Deputado Rodrigo. Porque o que o senhor está tentando, me desculpa, o senhor foi desrespeitoso, desrespeitoso, se o senhor quiser o senhor eu estou que o senhor não merece o direito da minha parte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Está bom.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Posição democrática de Vossa Excelência que inclusive negar a verdade aos professores do Estado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Temos que ser democrático com quem trata a democracia com respeito, quem trata os representantes do povo que foram eleitos, democraticamente, com respeito. O seu voto não é melhor do que o meu voto de quem me botou aqui. Agora, a minha história, deputado, se o senhor colocar a sua história, eu tenho a certeza que eu tenho muito mais legitimidade de que você para defender os movimentos sociais. Defender movimento social aqui é muito bom, mas debaixo do sol, como o senhor nunca teve, é muito fácil. E querer ser aqui o arauto agora da defesa dos movimentos não dá, volto a lhe dizer aqui não tem escolinha. Agora, circo aqui também, deputado, não vai ser montado. Eu estou nessa Casa, desde 2009, fui eleito sempre fui eleito na situação e fui eleito também na oposição. E tenho as minhas posições nesta Casa sempre de forma clara. Agora, nunca desrespeitei o conjunto desta Casa, o conjunto dos meus colegas, no sentido de querer ser, como disse, o professor de Deus. Aqui, já passaram muitos tentando ser, e depois não voltaram. Espero que o Sr. modifique a sua forma de atuação neste caso. O que o Sr. não pode é subir aqui e dizer, desta tribuna, que todos os deputados aqui estão contra os professores se não estiverem na sua posição. Isso é leviandade, isso é coisa inaceitável aqui nesta Casa. Até por um detalhe, Deputado, eu respeito os meus eleitores e respeito o povo do Maranhão. Quando existe esse tipo de acusação, ela tem que ser rebatida. E, em todos os momentos que estiver o Sr. ou qualquer outro deputado tentando desmerecer o meu mandato ou o mandato desta Casa, eu sempre subirei aqui nesta tribuna. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL – Deputado, me conceda só um aparte.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pois não, Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (aparte) – Só para endossar as suas palavras e concordar, até porque eu não sou jurista, mas fui professor. Fui professor da UEMA, fui professor do estado, e, como professor, eu sei muito bem o que os professores passavam e passam no dia a dia da sala de aula. E, como parlamentar, que estou por esse período que estou por aqui e pelo período que retornarei para Imperatriz, endosso as suas palavras, faço das suas palavras as minhas palavras. Eu creio que todos os deputados estão empenhados na educação, empenhados na defesa do professor, e acho importante esse registro. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Roberto, V. Exa. me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pois não, deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Eu acho que essa Casa, esse plenário, por excelência, é o local de debate, e é natural que a gente tenha posições contrárias, contraditórias, muitas vezes a gente até se exalte usando a tribuna. Mas a gente tem de ter o cuidado sempre, e aí eu peço até a nossa Presidente, que é sempre uma mediadora, que possa servir; Deputado Antônio, que é um pacificador da Casa. Que a gente não ultrapasse a barreira, porque, vez por outra,

pode acabar acontecendo, a gente passa até um recado ruim para a sociedade, porque aqui ninguém é inimigo. A gente, eventualmente, é adversário, a gente, às vezes, atua em lados opostos, em campos opostos, mas, terminou a tribuna, todos têm respeito por todos, os 42. Então, até eventualmente eu próprio, que já tive rusgas com a Deputada Mical, mas tenho uma relação muito pacífica e respeitosa com ela fora da tribuna, quando a gente desce e sai do plenário. Então, o ponto que eu faço é assim, talvez hoje a gente tenha se excedido um tanto, eu tenho certeza que nem V. Exa., nem Deputado Rodrigo teve intenção de ofender. Às vezes, a gente se exalta, passa do ponto na defesa das nossas ideias, mas que isso fique claro para sociedade, que aqui a gente não quer, não é ofensa de um deputado contra o outro. A gente está aqui na defesa de ideias, tenho certeza que o Deputado Rodrigo faz a defesa justa e necessária do interesse dos professores, V. Exa. também faz da sua forma. A gente aqui tem o mesmo objetivo. Obviamente, o Deputado Rodrigo Lago, ele está chateado, também não vejo razão pela qual a gente não concedeu a Audiência Pública ou a Comissão Especial. A Casa tem suas razões, a gente respeita. Mas que fique registrado aqui, para esse dia, que não é a atitude de um deputado contra o outro, eu acho que a gente não precisa passar do ponto nisso daí. Talvez a gente tenha se excedido um pouquinho, Presidente. Então, minha fala, na verdade, é só nesse sentido, porque, assim, respeitar seu posicionamento, o posicionamento do Deputado Rodrigo, mas é que tenho certeza que nem um nem outro teve intenção aqui de ferir honra ou suscetibilidade de cada um. Ambos têm suas legitimidades de seus mandatos conquistados e dados pelo povo, têm por objetivo defender a educação do Maranhão, mas, nesse momento, pontualmente, possuem visões diferentes de como prosseguir. Eu acho que apenas, apenas isso.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – E o que a maioria da Casa, Deputado Lula, eu compreendo perfeitamente e aceito em parte o que o senhor tem me colocado, e até peço desculpa se, em algum momento, eu possa ter me alterado, mas o que está se discutindo, aqui na Casa, são dois modelos de atuação. O Deputado Rodrigo quer que seja feita uma comissão, uma audiência pública. É o direito dele de apresentar. A maioria da Assembleia, em defesa também dos professores, está delegando o que já está dentro da prerrogativa da Comissão de Educação, para que ela faça este debate. E dentro da Comissão de Educação, você vai trazer a participação dos professores, você poderá trazer a participação do próprio sindicato, para vir se explicar aqui dentro desta Casa. E isso não desmerece o Deputado Rodrigo. Agora nós estamos numa Casa democrática, que a maioria, nas votações, termina tendo o seu direito garantido nesse ponto. E nós temos que respeitar. Eu já tive projetos aqui que foram rejeitados. Eu já tive aqui menções de CPI que eu tentei criar e que foram rejeitadas pela Casa. Agora o que eu não posso, e aí é onde eu me sinto ofendido em relação a isso, é porque eu não acompanho a posição do Deputado Rodrigo como se eu ou todos os colegas fôssemos contra os professores, que não somos, absolutamente não. Nós somos contra esse presidente do sindicato, porque ele é o grande responsável de meter a mão no dinheiro dos professores. E todos nós, e aí eu até incluo, inclusive, o Deputado Rodrigo, somos contra. Agora a forma de atuação quem decidiu aqui, neste caso, foi a maioria da casa. E nem por isso o lado vencido ficou menor do que o lado vencedor, porque o objetivo maior é que a gente possa ajudar os professores a reaver esses 15 %. E a nossa união em relação a isso é que pode garantir esse reforço político fundamental e importante para que a gente ajude os professores a ter essa grande vitória, porque é a vitória dos professores, mas é a vitória do povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Roberto, Vossa Excelência permite?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) - Deputado, primeiro, eu quero dizer que, na democracia, a maioria vence e respeita a minoria. Eu, particularmente, nunca fui militante na educação, defensor aberto, como, por exemplo, é o Wellington e outros colega deputados aqui em relação à educação. Eu milito mais na saúde, pela minha formação e pela minha história construída nesta Casa. Mas o que me chama atenção neste caso é que é um direito líquido e certo dos professores essa questão dos precatórios. E aqui é discutido como se houvesse a intenção de se dividir. Tua parte, uma pequena parte aqui é a favor e o resto, todo mundo é contra. Ora, embora não milite na educação, mas eu respeito os trabalhadores da educação, todos eles. E sei da importância que é para a formação dos nossos filhos, dos nossos netos para o futuro da sociedade. Minha mãe sempre disse que não há salvação fora da educação. Foi assim comigo na minha casa. E o que me chama atenção é essa divisão aqui dentro da Casa. Fica parecendo, por ser um direito líquido e certo dos professores essa questão dos recursos do Fundef, que o Governo não tem participação nenhuma, que o Governo é até contra. Deixa sempre o Governador Carlos Brandão fora da discussão, sendo que eu acho, no meu ponto de vista, que ele nunca obstaculizou, em nenhum momento. Pelo contrário, não só na questão dos 10%, que ele já incluiu nos valores e vai pagar, podendo amanhã ter que pagar coisas que a própria Justiça pode determinar que pague para os professores, ele vai ter que assumir esses débitos, mas também em outras questões, como a questão dos 85% que estão sendo pagos, definidas muito bem entre o governador e o vice-governador numa conversa, que é o secretário de Educação, vice-governador. Então, o Brandão está sendo colocado de fora de todas essas discussões, e precisa estar incluso, porque ele abriu mão, fez tudo aquilo que a classe quis e precisava porque tinha direito, é verdade. Nós não podemos aqui dividir partes dizendo que fulano é contra e fulano é favor. Todos nós, no momento em que eu achava que todos nós poderíamos estar construindo, aqui há muitas mãos, há várias e várias mãos, mas nós estamos aqui, parece, querendo excluir, principalmente, o Governo do Estado do Governador Carlos Brandão, que tem sido gigante nessa questão, no meu ponto de vista. Ele também me disse hoje ainda que essa questão dos 15% está na Justiça e será decidida. Eu soube que foram aqui chamados pelo Deputado Wellington professores que não puderam ou não quiseram vir por algum motivo. Então, acho que, há algum tempo, as comissões temáticas desta Casa estão sendo movimentadas, no dia a dia, por aquilo que lhes cabe. Acho que a Comissão de Educação tem legitimidade para tratar dessa questão da educação. Nós não podemos esvaziar uma comissão tão importante como é a Comissão de Educação. O Deputado Lula tem razão ao dizer que nós não podemos personalizar as coisas aqui e nem pessoalizar. Nós precisamos nos respeitar cada um com as suas colocações, com as suas diferenças, com seu trabalho. Eu estou me sentindo até hoje contra professor, e eu sou totalmente a favor da classe da educação, dos trabalhadores da educação. Eram essas minhas colocações. Obrigado pelo aparte, Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) – Deputado Roberto, dez segundos só para dizer que a minoria tem que respeitar as posições da maioria, mas tem seu direito de reclamar, o que eu acho natural, só para nós termos calma e paciência. Nós iremos conseguir dar o passo adiante, mas é natural do Parlamento, a minoria perde, mas reclamar, a isso ela sempre tem direito. Esse é o sentido de a gente poder parlar, poder falar, de ter Assembleia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputado Lula, a questão do debate é natural desta Casa, que é uma Casa Legislativa, de representantes do povo do Maranhão. Cada um pensa de uma forma diferente, defende um segmento, e a gente tem que ter esse respeito. O que nós não podemos fazer é debater. Pode-se reclamar? Pode. Agora você não pode tentar criminalizar quando você perde a discussão. É isso que eu quero colocar. Eu falo sobre educação porque eu sou filho de uma professora também, minha mãe foi professora do Estado, a minha vida toda eu sou estudante da rede pública do Estado e sei o quanto a educação pública se torna importante para o desenvolvimento do nosso estado. Eu sei o quanto é importante o papel do professor dentro da vida da juventude do Maranhão, principalmente a juventude que vive e necessita, às vezes, da educação pública. Agora, como eu lhe disse, nós temos que ter o debate aqui nesta Casa, defender os nossos pontos de

vista. Agora, podemos até debater após a decisão, mas nós temos que respeitar a posição aqui da maioria ou até individualmente a posição de cada colega. Nós não podemos é criminalizar, porque todos nós aqui, Assembleia, os 42 deputados, eu incluo o Deputado Rodrigo também dos 42 deputados como também todos nós, defensores dos professores, como o Deputado Antônio Pereira falou a posição do Governador sempre foi em todos os momentos favorável aos professores, inclusive, quando resolveu, determinou que abrisse mão desses 10%, que era para se aguardar para se atender logo os professores em função dessa perda que o sindicato está tentando fazer. Se existe um culpado nessa história toda chama-se o presidente do Sindicato dos Professores do Estado do Maranhão. Esse é o grande criminoso que está contra os professores do Estado. Obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais inscritos. Eu quero agradecer a ponderação do Deputado Carlos Lula, dizer, deputado, que, enquanto Presidente, aqui da Casa, hoje, a gente teve a percepção que todos os deputados são a favor das discussões, da apuração dos fatos, só que na comissão específica. Ninguém é contra os professores, só se foi contrário à forma da comissão, na sua maioria. Mas, graças a Deus, todos concordaram que são em defesa dos professores. Eu fico feliz, agora, essa ponderação de V.Exa. que o debate é salutar, que tem que se manter o respeito, a gente funcionar como mediador é o que nós estamos tentando fazer aqui e eu lhe agradeço a ponderação.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Comunico.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só para um esclarecimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – A gente funcionar como mediadora, é o que nós estamos tentando fazer aqui e eu lhe agradeço a ponderação.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para um esclarecimento. V.Exa. disse que é a favor de que seja respeitada a Comissão de Educação. Para que fique bem claro, meu segundo requerimento, rejeitado pela Presidência da Casa, com parecer pela rejeição do primeiro e do segundo secretário, era para que a audiência pública fosse realizada pela Comissão de Educação, e isso foi indeferido. Só para ficar claro para o debate público perante a sociedade.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Porque a Comissão, compete à Comissão essa convocação. E ela está acordando com as partes interessadas. É por isso, Deputado Rodrigo, é porque aqui a gente não quer protagonismo, a gente quer que cada um exerça seu papel, cada um faça sua parte. A Comissão está trabalhando, está fazendo a parte dela. Nós confiamos no trabalho dos nossos Deputados. Comunicado. Comunicamos aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene, às 14h30, de hoje, em comemoração ao Dia da Família, atendendo à Proposição da Deputada Mical Damasceno.

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em catorze de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Andreia Martins Rezende, Cláudia Coutinho, João Batista Segundo, Júnior França, Neto Evangelista, Rildo Amaral e Wellington do Curso. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos (às) Deputados (as): Carlos Lula, Júlio Mendonça, Mical Damasceno, Francisco Nagib, Soldado Leite, Othelino Neto e Leandro Bello. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Deputado Ricardo Arruda, assumindo a presidência da Mesa, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em segundo turno, tramitação ordinária, do Projeto de Lei n° 646/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que estabelece as diretrizes para a política estadual de bioinsumos, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Relator Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n° 630/2023, de mesma autoria, que institui as diretrizes para a estratégia permanente de prevenção, diagnóstico precoce e informação sobre o câncer infantojuvenil no âmbito do Estado do Maranhão. com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista e de Saúde, relator Deputado Glalbert Cutrim. Projeto de Lei n° 691/2023, também de autoria do Deputado Leandro Bello, que estabelece diretrizes para a política de educação digital nas escolas – cidadania digital, no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relator Deputado Wellington do Curso. Estes projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 559/2023, de autoria da Deputada Janaína, que institui diretrizes para capacitação de profissionais da área de educação, orientando-os para uma atuação preventiva e protetiva contra a violência sexual, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda substitutiva), Relator Deputado Neto Evangelista e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relatora Deputada Cláudia Coutinho, sendo este encaminhado à redação final. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou o Projeto de Lei n° 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que cria a lista de prioridade para travessia no *ferry boat,* com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto e de Administração Pública, Seguridade Social e Relação de Trabalho, Relatora Deputada Claúdia Coutinho. O Projeto de Lei n° 086/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo, foi transferido, devido à ausência do autor. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos o Deputado Ricardo Seidel falou pelo Bloco União Democrática. O Deputado Júlio Mendonça falou pelo Bloco Juntos pelo Maranhão. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente, a Deputada Iracema Vale, determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária de quarta-feira, 15 de maio de 2024, das seguintes proposições: em redação final, a Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; em único turno a Medida Provisória nº 439/2024, do Poder Executivo; em segundo turno Projeto de Lei n° 705/2023, do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei nº 015/2024, da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei n° 067/2024, do Deputado Leandro Bello; e o Projeto de Resolução nº 051/2024, da Mesa Diretora; em segundo turno, o Projeto de Resolução Legislativa n° 094/2023, do Deputado Othelino Neto e os Requerimentos nºs 166/2024 do Deputado Doutor Yglésio; 169 e 170/2024 do Deputado Othelino Neto; 171/2024 do Deputado Rodrigo Lago; 182/2024 do Deputado Wellington do Curso; 188/2024 do

Deputado Cláudio Cunha, 189/2024, da Deputada Doutora Vivianne; 190/2024, do Deputado Carlos Lula e 191/2024, do Deputado Doutor Yglésio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 14 de maio de 2024. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ariston - Segundo Secretário, em exercício

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 439, DE 09 DE ABRIL DE 2024)

LEI Nº 12.266 DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera o *caput* do artigo 7º da Lei nº 306, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o reajuste do vencimento e do subsídio dos servidores civis e militares do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, e dá outras providencias.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 439, de 09 de abril de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o *caput* do art. 7º da Lei nº 306, de 27 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º: Fica instituído o auxílio- alimentação, a título de indenização, aos membros da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, desde que estejam em efetivo exercício das funções das Organizações Militares, a ser pago em pecúnia, nos valores constantes do anexo X; ***podendo ser complementado com*** *fornecimento de refeição pelo órgão ao qual se encontra vinculado o servidor quando em plantão." (NR)*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 439/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do § 3º, do Art. 41, da Constituição do Estado e tendo em vista a Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2023, aprovado nos seus turnos regimentais, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 097 / 2024

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 117, a ser incluído pelo art. 1º da PEC 004/2023

Art. 1º O art. 117, da Constituição do Estado do Maranhão, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 117. [...]

Parágrafo único. As Guardas Municipais vinculadas aos Municípios, sendo órgãos que exercem atividades típicas de segurança pública, com convênio celebrado com o Estado, poderão integrar as atividades de segurança pública desenvolvidas pelo Estado a interesse deste, desde que as ações desenvolvidas sejam de interesse municipal e restritas aos limites territoriais do Município.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2023, de autoria do Senhor Deputado Cláudio Cunha.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado RODRIGO LAGO - 1º Vice-Presidente, Deputado ARNALDO MELO - 2º Vice-Presidente, Deputada FABIANA VILAR - 3º Vice-Presidente, Deputada ANDREIA REZENDE - 4º Vice-Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - 1º Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - 2º Secretário, Deputado OSMAR FILHO - 3º Secretário, Deputado GUILHERME PAZ - 4º Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 094/2023, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.238 /2024

Concede a Medalha de Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Excelentíssimo Senhor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Excelentíssimo Senhor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 094/2023, de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de maio de 2024.

Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 380/2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise da **constitucionalidade**, **legalidade**, **regimentalidade**, **juridicidade** e **adequada técnica legislativa** do **Projeto de Lei nº 110/2024**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que institui a Tarifa Solidaria Animal para serviços de saneamento básico e distribuição de água em benefício de protetores independentes e entidades protetoras de animais no Maranhão.

Nos termos do presente Projeto de Lei, fica instituída a Tarifa Solidariedade Animal, aplicada aos serviços de saneamento básico e distribuição de água, destinada a protetores independentes e entidades protetoras de animais no Estado do Maranhão.

A Constituição Federal 1988 estabelece que compete aos Município legislar sobre assuntos de interesse local, no qual se insere o disciplinamento de serviço público de esgoto e abastecimento de água (CF/88, art. 30, I e V).

A Suprema Corte possui firme entendimento pela impossibilidade de interferência do Estado-membro nas relações jurídico-contratuais entre o Poder concedente Federal (CF/88, art. 21, XII, b, e 22, IV) ou **Municipal (CF/88, art. 30, I e V)** e as empresas concessionárias, especificamente no que tange a **alterações das condições estipuladas em contrato de concessão de serviços públicos, sob regime Federal (serviço de energia elétrica)** ou **Municipal (serviço de esgoto e abastecimento de água), mediante a edição de leis estaduais, afetando o equilíbrio financeiro resultante dessa relação jurídico-contratual de direito administrativo** (ADI´s 2.337-MC/SC e ADI 3.729/SP).

A despeito das recentes decisões no âmbito da ADI 5.961/PR[1] e ADI 5.745/RJ[2], **a relação jurídica tratada pela proposição não se encerra unicamente em relação ao direito do usuário do serviço de telecomunicação (consumidor final do serviço), pois envolve a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de serviços públicos** com o Poder Público, **Politica Tarifária** e **preservação da continuidade do serviço público de qualidade ao usuário**

Além disso, a isenção, mesmo que temporária (três meses), interfere diretamente na **política tarifária**, elemento indispensável para o **equilíbrio econômico-financeiro** dos contratos de concessão de serviços públicos (art. 175, III, da CF/88).

Ademais, não podemos olvidar que a lei a qual alude o *caput* e parágrafo único do art. 175 da Constituição Federal deverá ser editada pelo ente federativo competente para exercer, direta ou delegação, os serviços públicos.

Nesse sentido, o STF proferiu a seguinte decisão na ADI nº 3.345/DF: [...] O sistema federativo instituído pela CF de 1988 torna inequívoco que cabe à União a competência legislativa e administrativa para a disciplina e a prestação dos serviços públicos de telecomunicações e energia elétrica (CF, arts. 21, XI e XII, b, e 22, IV). A Lei 3.449/2004 do Distrito Federal, ao proibir a cobrança da tarifa de assinatura básica "pelas concessionárias prestadoras de serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia no Distrito Federal" (art. 1º, caput), **incorreu em inconstitucionalidade formal, porquanto necessariamente inserida a fixação da "política tarifária" no âmbito de poderes inerentes à titularidade de determinado serviço público, como prevê o art. 175, parágrafo único, III, da Constituição, elemento indispensável para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, por consequência, da manutenção do próprio sistema de prestação da atividade**. Inexiste, in casu, suposto respaldo para o diploma impugnado na competência concorrente dos Estados-membros para dispor sobre direito do consumidor (CF, art. 24, V e VII), cuja interpretação não pode conduzir à frustração da teleologia da referida regra expressa contida no art. 175, parágrafo único, III, da CF, descabendo, ademais, a aproximação entre as figuras do consumidor e do usuário de serviços públicos, já que o regime jurídico deste último, além de **informado pela lógica da solidariedade social (CF, art. 3º, I)**, encontra sede específica na cláusula "direitos dos usuários" prevista no art. 175, parágrafo único, II, da Constituição.(ADI 3.343, rel. p/ o ac. min. Luiz Fux, j. 1º-9-2011, P, DJE de 22-11-2011.)

Sendo assim, o projeto em análise possui vício intransponível de inconstitucionalidade formal quando a competência legislativa (CF/88, art. 30, I e V; art. 175, III).

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, e pela fundamentação supramencionada, somos pela **rejeição do Projeto de Lei nº 110/2024**, por possuir vício formal de inconstitucionalidade.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **rejeição do Projeto de Lei nº 110/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 14 de maio de 2024.

Presidente, em exercício: Deputado Davi Brandão

Relator: Deputado Leandro Bello

Vota a favor: **Vota contra:**

Deputado Ariston

Deputado Glalbert Cutrim

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 406 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, que trata da utilização dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF.

Nos termos do presente Projeto de Lei, o art. 2º, da Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os recursos a serem recebidos serão utilizados nos

1 [...] Atendidos os parâmetros alusivos à razoabilidade, surge constitucional norma estadual a versar proibição de as empresas concessionárias de serviços públicos suspenderem, ausente pagamento, fornecimento residencial de água e energia elétrica em dias nela especificados, ante a competência concorrente dos Estados para legislar sobre proteção aos consumidores – artigo 24, inciso V, da Constituição Federal. [ADI 5.961, rel. p/ o ac. min. Marco Aurélio, j. 19-12-2018, P, *DJE* de 26-6-2019.]

2 [...] O Plenário, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado em ação direta de inconstitucionalidade ajuizada em face do art. 2º, I, da Lei 7.574/2017 do estado do Rio de Janeiro. O dispositivo em questão obriga as empresas prestadoras de serviços de televisão a cabo, por satélite ou digital, a fornecerem previamente ao consumidor informações sobre a identificação dos profissionais que prestarão serviços na sua residência. (...) No caso, o valor constitucional tutelado primariamente pela norma impugnada não é o serviço de telecomunicações em si, mas a própria segurança do consumidor. O ato normativo impugnado estabelece uma obrigação de fazer, ou seja, uma obrigação de prestação positiva, que é informar ao consumidor. Tratando-se de matéria sujeita à competência concorrente (CF, art. 24, V), mostra-se legítima a atividade legislativa do estado-membro ao ampliar as garantias dos consumidores. Assim, não há que se falar em invasão da competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações.(ADI 5.745, rel. p/ o ac. min. Edson Fachin, j. 7-2-2019).

seguintes moldes:

I - 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

II - 40% (quarenta por cento) do valor principal, seguindo as diretrizes fixadas no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 528-DF e Ação Cível Originária nº 661/MA, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica na forma que segue: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino entre outros, etc."

Esclarece a Mensagem Governamental, que *a redação original da Lei Estadual nº 11.735, de 27 de maio de 2022, que se pretende alterar, limitava a aplicação das verbas a apenas uma dessas categorias, qual seja, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.*

Esclarece ainda a Mensagem, que *a inclusão pormenorizada dos beneficiários servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, bem como das consequências jurídicas do pagamento, espelha a norma federal, dando maior segurança jurídica e transparência aos gestores e agentes públicos envolvidos.*

Dessa forma, a modificação desejada busca adequar a legislação estadual às normas federais, de forma a ampliar o espectro de utilização dos recursos oriundos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF, além de prever possibilidade de maior atuação no âmbito do transporte escolar e em ensino profissionalizante, especialmente para a parcela não destinada à remuneração dos profissionais da educação.

Como mencionado acima, analisar-se-á neste parecer a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade Projeto de Lei Ordinária apresentado, nos âmbitos formal e material.

O processo legislativo brasileiro, nas três esferas da Federação, **deve obedecer a procedimentos pré-estabelecidos**. A Constituição Estadual Maranhense de 1989, nas mesmas linhas da Constituição Federal de 1988, estabeleceu (arts. 40 a 49) os procedimentos do processo legislativo no âmbito estadual.

O primeiro ponto de análise é a **iniciativa da proposição**. A Constituição Estadual, em simetria com a Federal, assegura a determinadas pessoas ou grupo de pessoas a iniciativa para a propositura de proposições legislativas.

No caso das Leis Ordinárias, o art. 42, da Constituição do Estado do Maranhão determina da seguinte forma quanto à iniciativa: *"a **iniciativa das leis** complementares e **ordinárias** cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição"*. Essa **iniciativa** é chamada de **geral**, pois qualquer um dos citados acima poderá deflagrar o processo legislativo de leis complementares e ordinárias.

Com efeito, o art. 43, inciso III, da CE/89, prevê que são de iniciativa privativa do Governador do Estado às Leis que disponham sobre *matéria orçamentária*, senão vejamos:

"Art. 43 São de iniciativa privativa do Governador do Estado às leis que disponham sobre:

(...)

***III -** organização administrativa e **matéria or**çamentária;*

No tocante a iniciativa do Projeto de Lei, o mesmo, atende os requisitos formais, **sendo assim formalmente constitucional.**

Como se vê, não há qualquer óbice formal e material ao Projeto de Lei, seja do ponto de vista das normas constitucionais ou infraconstitucionais, sendo, portanto, perfeitamente compatível com o ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Diante das razões acima expostas, opinamos pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2024**, por ser legal, jurídico e constitucional.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as **Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia** para apreciar a matéria conjuntamente.

Os membros das Comissões Técnicas Pertinentes, aqui reunidos, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2024,** nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 16 de maio de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Rafael

Vota a favor:	**Vota contra:**
Deputado Ariston	
Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	
Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Ricardo Seidel	
Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Carlos Lula	
Deputado Mical Damasceno	
Deputado Francisco Nagib	

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº362/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 68 do Regimento Interno e considerando os termos do Oficio nº s/n/2024 - GDRR, de autoria do Deputado Ricardo Rios;

RESOLVE:

Conceder licença ao Senhor Deputado Ricardo Rios para o exercício do Cargo de Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Legislativos, conforme ato de nomeação apresentado, devendo ser considerada a partir de 05 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 30 de abril de 2024. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, com início em 30 de março de 2024 e término em 29 de março de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa

vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO:** O valor do contrato referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento de chamadas e peças, fica reajustado mediante aplicação do INCC-DI, no percentual de 6,30%, passando de R$ 24.299,29 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) para R$ 25.830,15 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos). O valor previsto para fornecimento de peças tipo 2 fica mantido em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO**: Com o reajuste do valor referente aos serviços, o valor total do contrato passará de R$ 104.299,29 (cento e quatro mil, duzentos e noventa reis e vinte e nove centavos) para R$ 105.830,15 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos). **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa: GESTÃO: 00001 Gestão Geral: FUNÇÃO: 01 Legislativa: SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 Manutenção e conservação para máquinas e equipamentos; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos- Fonte 1500.1010000. **DA NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa em 27/03/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE001089 no valor de R$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo. **BASE LEGAL:** art. 57, II c/c art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0535/24-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29/03/2024. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão — Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. representada neste ato por Márcio Moreno Serejo, São Luís -MA, 15 de maio de 2024. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

P O R T A R I A Nº 391/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0230/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA MOREIRA LIMA, matrícula 2813913 e MARCELO SEREJO CASTRO, matrícula 1630672, ambos lotadas na Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da ARP nº 017/2024, firmada entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto refere-se ao fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal da ARP em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 392/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0230/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA MOREIRA LIMA, matrícula 2813913 e MARCELO SEREJO CASTRO, matrícula 1630672, ambos lotadas na Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da ARP nº 018/2024, firmada entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto refere-se ao fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal da ARP em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de maio de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 – CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e pessoal.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 03/06/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – **www.licitaalema.com.br**

Informações adicionais em **www.al.ma.leg.br**, **www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp**

São Luís (MA), 14 de maio de 2024. **Lincoln Christian Noleto Costa**. Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE Presidente
RICARDO BARBOSA Diretor Geral
BRÁULIO MARTINS Diretoria Geral da Mesa
JACQUELINE BARROS HELUY Diretoria de Comunicação
FLÁVIO FREIRE Núcleo de Suporte de Plenário
VITTOR CUBA Núcleo de Diário Legislativo